



AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Vacinação em idosos a partir de 90 anos começa na segunda-feira, 8

Página 11



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **05 DE FEVEREIRO DE 2021**

SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.000

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



ENTENDA COMO VAI FUNCIONAR

O RETORNO ÀS AULAS

PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 02/2021 – Processo 02/2021, para a empresa GENTE SEGURADORA S/A, com CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, localizado na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Avaré – SP, com área Construída de 1.353,16 m², bem como para os seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos e móveis pertencentes à Contratante. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$ 1.546,49 (Hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.69-13

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, localizado na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Avaré – SP, com área Construída de 1.353,16 m², bem como para os seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos e móveis pertencentes à Contratante.

Valor: R\$ 1.546,49 (Hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Referente: Processo nº 02/2021 – Dispensa 02/2021

Data do ajuste: 04/02/2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EXERCÍCIO – 2020

SESSÕES REALIZADAS 2020

1• ORDINÁRIAS	28
2• EXTRAORDINÁRIAS	16
3• ESPECIAIS	00
4• TOTAL GERAL	44

REGISTRO DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	Ord.	Extr.	Esp.	Total
1º	Carlos Alberto Estati	28	16	00	44
1º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	28	16	00	44
2º	Alessandro Rios Conforti	27	16	00	43
2º	Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	28	15	00	43
2º	Francisco Barreto de Monte Neto	27	16	00	43
2º	Ivan Carvalho de Melo	27	16	00	43
3º	Adalgisa Lopes Ward	27	15	00	42
3º	Antonio Angelo Cicirelli	27	15	00	42
3º	Flávio Eduardo Zandoná	27	15	00	42
3º	Marialva Araujo de Souza Biazon	27	15	00	42
3º	Sérgio Luiz Fernandes	27	15	00	42
4º	Jairo Alves de Azevedo	27	14	00	41
5º	Roberto Araujo	26	14	00	40

SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS

Conforme Ato da Mesa nº 10/2020, de 26/03/2020, e Ato da Mesa nº 15/2020, de 29/05/2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19 (Coronavírus) no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências, não foram realizadas Sessões Especiais durante o exercício de 2020.

TERMOS DE REUNIÕES

Não foi realizada Sessão no dia 24 de fevereiro de 2020, tendo sido lavrado Termo de Reunião, devido ao Ponto Facultativo decretado em virtude da véspera do feriado de “Carnaval”.

MOVIMENTO GERAL DA SECRETARIA EM 2020

Tipo	Qtde. produzida
1• Requerimentos Apresentados	882
2• Indicações Apresentadas	832
3• Moções	05
4• Processos Formados	144
5• Proposta de Emenda à Lei Orgânica	01
6• Projetos de Decreto Legislativo	01
7• Projetos de Resolução	06
8• Projetos de Lei / Complementar Apresentados	103
9• Mensagens do Prefeito	93
10• Autógrafos Expedidos	90
11• Circulares Expedidas aos Srs. Vereadores contendo “O Auluso da Matéria” Discutida e Comunicações Diversas	37
12• Ofícios Expedidos em geral Diretoria/Secretaria/Presidência/Comissões	1027
13• Ofícios Circulares Expedidos	04
14• Ofícios Recebidos das Secretarias Municipais	Diversos
15• Correspondências recebidas de Câmaras Municipais	Diversas
16• Convites para Sessão Especial enviados às Autoridades (Além dos entregue aos homenageados, para distribuição)	Diversos
17• Cartões Recebidos	Diversos
18• Impressos, Revistas, Boletins, Etc.	Diversos
19• Mensagens Publicadas nos Jornais Locais	Diversas

As Indicações apresentadas, em número de 832 (oitocentos e trinta e dois), foram encaminhadas pela Secretaria através de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, enquanto os Requerimentos, em número de 882 (oitocentos e oitenta e dois) foram enviados na íntegra nas correspondências expedidas àqueles a quem eram destinados. Constaram dos “Avulsos” distribuídos aos Senhores Vereadores pela Secretaria, 37 (trinta e sete) Circulares, a transcrição de toda matéria discutida inclusive os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes.

Foram lavradas durante o ano, 22 (vinte e dois)

Atas de Audiências Públicas, a saber:

0001/2020- DATA 22/01/2020- HORA – 09h22min- Ata da Audiência Pública referente à aprovação e ratificação da Lei nº 2.341/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Avaré para o exercício de 2020.

Vereadores Presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0002/2020 – DATA 27/02/2020 – HORA – 18h46min – Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward e Francisco Barreto de Monte Neto.

0003/2020 – DATA 27/02/2020 – HORA – 19h03min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward e Francisco Barreto de Monte Neto.

0004/2020 – DATA 28/02/2020 – HORA – 09h20min – Ata da Audiência Pública da AVAREPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0005/2020 – DATA 28/02/2020 – HORA – 10h39min - Ata da Audiência Pública da FREA- Fundação Regional Educacional de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0006/2020 – DATA 03/03/2020 – HORA – 09h27min – Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré- referente ao 3º quadrimestre do ano de 2019.

Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0007/2020 – DATA 04/03/2020 – HORA – 19h20min - Ata da Audiência Pública da Frente Parlamentar Municipal de Combate às Enchentes.

Vereadores presentes: Francisco Barreto de Monte Neto, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Carlos Alberto Estati.

0008/2020 – DATA 09/06/2020 – HORA – 09h31min – Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020.

Vereadores presentes: Francisco Barreto de Monte Neto, Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Antonio Angelo Cicirelli, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0009/2020 – DATA 09/06/2020 – HORA – 09h45min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020.

Vereadores presentes: Francisco Barreto de Monte Neto, Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Antonio Angelo Cicirelli, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0010/2020 – DATA 10/06/2020 – HORA – 09h26min - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré- referente ao 1º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Marialva Araujo de Souza Biazon, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Adalgisa Lopes Ward, Francisco Barreto de Monte Neto e Flavio Eduardo Zandoná.

0011/2020 – DATA 08/07/2020 – HORA – 09h23min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e Câmara de Vereadores- referente a apresentação dos planos de governo, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, projeto de lei nº 50/2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Sergio Luiz Fernandes e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0012/2020 – DATA 09/07/2020 – HORA – 09h11min - Ata da Audiência Pública da FREA- Fundação Regional Educacional de Avaré- referente à gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0013/2020 – DATA 09/07/2020 – HORA – 10h - Ata da Audiência Pública da AVAREPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- referente à gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward e Marialva Araujo de Souza Biazon

0014/2020 – DATA 05/08/2020 – HORA – 09h21min - Ata da Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2020, que faz alterações na Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016 (Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica Municipal)
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward, Francisco Barreto de Monte Neto, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Marialva Araujo de Souza Biazon.

0015/2020 – DATA 25/09/2020 – HORA – 09h23min - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré- referente ao 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Francisco Barreto de Monte Neto e Ernesto Ferreira de Albuquerque.

0016/2020 – DATA 07/10/2020 – HORA – 09h27min - Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sergio Luiz Fernandes.

0017/2020 – DATA 07/10/2020 – HORA – 09h44min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura da Estância Turística de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sergio Luiz Fernandes.

0018/2020 – DATA 09/10/2020 – HORA – 09h36min - Ata da Audiência Pública da FREA- Fundação Regional Educacional de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sergio Luiz Fernandes.

0019/2020 – DATA 09/10/2020 – HORA – 10h37min - Ata da Audiência Pública da AVAREPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré- referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2020.
Vereadores presentes: Flavio Eduardo Zandoná, Adalgisa Lopes Ward, Ernesto Ferreira de Albuquerque, Marialva Araujo de Souza Biazon e Sergio Luiz Fernandes.

0020/2020 – DATA 27/10/2020 – HORA – 09h08min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura da Estância Turística de Avaré referente a aprovação e ratificação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pra o exercício de 2021.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná e Adalgisa Lopes Ward.

0021/2020 – DATA 27/10/2020 – HORA – 09h38min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré referente a apresentação da proposta do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021-LOA.
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná, Antonio Angelo Cicirelli e Adalgisa Lopes Ward.

0022/2020 – DATA 21/12/2020 – HORA – 09h29min- Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré- referente a aprovação e ratificação da Lei nº 2.421/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Avaré para o exercício de 2021- LOA
Vereadores presentes: Flávio Eduardo Zandoná e Adalgisa Lopes Ward

Foram elaboradas Folhas de Pagamento dos Senhores Vereadores, em conformidade com os subsídios instituídos pela Lei nº 2034/2016.

Subsídio Vereadores R\$ 6.600,00
Subsídio Presidente da Câmara R\$ 7.600,00

PROCESSOS ELABORADOS EM 2020

Tipo	Quantidade
Projetos de Lei / Complementar	103
Projetos de Decreto Legislativo	01
Projetos de Resolução	06
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	01
Veto apostado pelo Senhor Prefeito Municipal	03
Processos Diversos	30
Balancetes da Câmara	12
Balancetes da Prefeitura	14
Processo TC nº 004346/989/16-3 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2016	01
Requerimento nº 212/2020, de autoria do Ver. Antônio Angelo Cicirelli e outros, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial para averiguar o fato do atual governo municipal não estar fazendo a Projeção Funcional dos funcionários da Educação (COMISSÃO ESPECIAL 001/2020)	01
Prestação de contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Exercício Financeiro de 2019	01
Prestações de Contas do Município de Avaré referente 83º Jogos Abertos Baby Barioni -2019	01
Total	144

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS EM 2020

Autores	Qtde.
Comissão de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumido	01
TOTAL	01

PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS EM 2020

Autores	Qtde.
Maioria dos Vereadores	03
Mesa Diretora da Câmara	02
Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI 02/2019	01
TOTAL	06

PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA APRESENTADAS EM 2020

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
TOTAL	01

VETOS APRESENTADOS PELO PREFEITO AOS PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR

Autores dos Projetos	Qtde.
Prefeito Municipal	02
1º Veto rejeitado - 02 Adalgisa Lopes Ward e outros	02
2º Veto rejeitado	01
TOTAL	03

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APRESENTADOS EM 2020

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	93
Mesa Diretora da Câmara	03
Francisco Barreto de Monte Neto	02
Adalgisa Lopes Ward	02
Antonio Angelo Cicirelli	02
Marialva Araujo de Souza Biazon	01
TOTAL	103

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APROVADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	82
Mesa Diretora da Câmara	02
Francisco Barreto de Monte Neto	02
Adalgisa Lopes Ward	02
Marialva Araujo de Souza Biazon	01
TOTAL	89

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR RETIRADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	09
Mesa Diretora da Câmara	01
Antonio Angelo Cicirelli	01
TOTAL	11

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR REJEITADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
Antonio Angelo Cicirelli	01
TOTAL	02

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR ARQUIVADOS

Autores	Qtde.
TOTAL	00

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR NÃO DELIBERADOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (TRAMITANDO)

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
• Autoriza a Fundação Regional Educacional de Avaré FREA, a realizar a baixa contábil de créditos a receber já prescritos, e dá outras providências	
TOTAL	01

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Req. de Pesar	Total
1º	Roberto Araujo	175	201
2º	Maioria dos Vereadores	186	187
3º	Adalgisa Lopes Ward	05	128
4º	Flávio Eduardo Zandoná	02	121
5º	Alessandro Rios Conforti	02	64
6º	Jairo Alves de Azevedo	07	57
7º	Marialva Araujo de Souza Biazon	02	32
8º	Antonio Angelo Cicirelli	01	26
9º	Francisco Barreto de Monte Neto	02	23
10º	Carlos Alberto Estati	05	13
11º	Sergio Luiz Fernandes	01	12
12º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	00	11
13º	Ivan Carvalho de Melo	01	05
14º	Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	00	02
TOTAL		389	882*

*Obs: O Requerimento de nº 154/2020, não foi utilizado, ficando este número sem autoria

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Total
1º	Adalgisa Lopes Ward	559
2º	Ivan Carvalho de Melo	114
3º	Jairo Alves de Azevedo	112
4º	Alessandro Rios Conforti	21
5º	Roberto Araujo	17
6º	Sergio Luiz Fernandes	03
7º	Francisco Barreto de Monte Neto	02
8º	Flávio Eduardo Zandoná	02
9º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	02
10º	Antonio Angelo Cicirelli	00
11º	Carlos Alberto Estati	00
12º	Cesar Augusto Luciano Franco Morelli	00
13º	Marialva Araujo de Souza Biazon	00
TOTAL		832

*Obs: A Indicação de nº 132/2020, foi anulada, ficando este número sem autoria

MOÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Total
1º	Sergio Luiz Fernandes	02
2º	Adalgisa Lopes Ward	01
3º	Ernesto Ferreira de Albuquerque	01
4º	Roberto Araujo	01
TOTAL		05

VEREADORES LICENCIADOS

Não houve licença dos Vereadores no ano de 2020.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES Instituída através do Ato da Presidência nº 01/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente	Marialva Araújo de Souza Biazon – PSC
Vice-Presidente	Ernesto Ferreira de Albuquerque - PT
Membro	Sergio Luiz Fernandes – Cidadania
Membro Substituto	Adalgisa Lopes Ward – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Presidente	Flávio Eduardo Zandoná – Cidadania
Vice-Presidente	Antonio Angelo Cicirelli – PRTB
Membro	Adalgisa Lopes Ward – PSD
Membro Substituto	Ernesto Ferreira de Albuquerque – PT

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente	Antonio Angelo Cicirelli – PRTB
Vice-Presidente	Sergio Luiz Fernandes – Cidadania
Membro	Flávio Eduardo Zandoná – Cidadania
Membro Substituto	Adalgisa Lopes Ward – PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Marialva Araújo de Souza Biazon - PSC
 Vice-Presidente: Ernesto Ferreira de Albuquerque – PT
 Membro: Sergio Luiz Fernandes – Cidadania
 Membro Substituto: Adalgisa Lopes Ward – PSD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: Adalgisa Lopes Ward – PV
 Vice-Presidente: Flávio Eduardo Zandoná - Cidadania
 Membro: Jairo Alves de Azevedo - PTB
 Membro Substituto: Antonio Angelo Cicirelli – PRTB

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER

Presidente: Adalgisa Lopes Ward - PSD
 Vice-Presidente: Marialva Araújo de Souza Biazon - PSC
 Membro: Sergio Luiz Fernandes – Cidadania
 Membro Substituto: Ernesto Ferreira de Albuquerque – PT

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Sérgio Luiz Fernandes - Cidadania
 Vice-Presidente: Adalgisa Lopes Ward - PSD
 Membro: Antonio Angelo Cicirelli – PRTB
 Membro Substituto: Ernesto Ferreira de Albuquerque – PT

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Não houve instituição da Comissão de Ética Parlamentar no ano de 2020.

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS 2020

Presidente: FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
 Vice-Presidente: SERGIO LUIZ FERNANDES
 1ª Secretária: ADALGISA LOPES WARD
 2ª Secretário: FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ

VEREADORES

Nome dos Vereadores	
ADALGISA LOPES WARD	PSD
ALESSANDRO RIOS CONFORTI	PTB
ANTONIO ANGELO CICIRELLI	PRTB
CARLOS ALBERTO ESTATI	PTB
CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI	PTB
ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	PT
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ	CIDADANIA
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO	PT
IVAN CARVALHO DE MELO	PTB
JAIR ALVES DE AZEVEDO	PTB
MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON	PSC
ROBERTO ARAUJO	PTB
SÉRGIO LUIZ FERNANDES	CIDADANIA

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO dezembro/2020

Nome do Funcionário	Cargo
Adria Luzia Ribeiro de Paula	Diretora Geral Administrativa
Alberto Fabiano Rossi	Motorista
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de Tecnologia da Informação
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe do Departamento Pessoal
Ana Vitória Corrêa Guimarães	Assessora de Apoio Legislativo
Cristiane Soares Hipólito	Oficial de Recursos Humanos
Débora Segarra Arca Carvalho	Oficial de Compras
Everton Anacleto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário
Frederico de Albuquerque Plens	Chefe Jurídico
Leticia Fabiana Santucci Pedroso de Lima	Procuradora Jurídica
Márcia Dias Guido	Chefe Legislativo
Marcilia Picinini de Souza	Chefe de Licitações e Contratos
Marcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação
Maniela Rita Fernandes	Chefe Financeiro
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional
Nilmar Pereira de Souza	Motorista
Regina Bernadete Carozelli	Telefonista
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional
Valéria Sampietro	Copeira

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 2020

Processo 01/2020

Dispensa 01/2020
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização da Portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, para cobertura das Sessões Legislativas Ordinárias.

Contratada: C. P. PIAGENTINO DA SILVA - ME
 Valor: até R\$ 8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais), sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta) reais por evento, com 2 funcionários prestando o serviço.
 Data da Ratificação: 28/01/2020
 Data da Assinatura: 28/01/2020
 Execução/Prazo: até 31/12/2020
 Contrato nº 01/2020

Processo 02/2020

Dispensa 02/2020
 Objeto: Contratação de Cobertura Securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: SEGUROS SURA S/A
 Valor: R\$ 1.652,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) em parcela única.
 Data da Ratificação: 30/01/2020
 Data da Assinatura: 30/01/2020
 Execução/Prazo: 04/02/2021
 Contrato nº 02/2020

Processo 03/2020

Tomada de Preço 01/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada visando à execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.
 Licitação deserta por 3 (três) vezes. REVOGADA – Ato da Presidência nº 03/2020

Processo 04/2020

Dispensa 03/2020
 Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: PEDRO BRANDI GUZZELLI – ME
 Valor estimado: até R\$ 8.007,50 (oito mil, sete reais e cinquenta centavos) para a estimativa de até 230 (duzentos e trinta) encadernações, sendo R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por livro no formato A4 e R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) por livro no formato 28x32cm.
 Data da Ratificação: 20/02/2020
 Data da Assinatura: 20/02/2020
 Execução/Prazo: 31/12/2020
 Contrato nº 03/2020

Processo 05/2020

Pregão Presencial 01/2020
 Registro de Preço 01/2020
 Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Vencedor: FERNANDO GONÇALVES MANOEL - ME
 Valor estimado: até R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais) para os itens 12 (água mineral galão 20 litros) e 15 (copo de água mineral sem gás 48x200ml).
 Vencedor: LEANDRO CABRAL PASSARELI – ME
 Valor estimado: até R\$ 1.715,00 (hum mil, setecentos e quinze reais) para os itens 13 (Fardo de água mineral sem gás 12x510ml) e 14 (Fardo de água mineral com gás 12x510ml).
 Data da Homologação: 20/03/2020
 Data da Assinatura: 20/03/2020
 Execução/Prazo: 31/12/2020
 Ata de Registro de Preço nº 01/2020
 Licitação Deserta por duas vezes (itens de 01 a 11) – Ato da Presidência nº 04/2020

Processo 06/2020

Pregão Presencial 02/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à execução das medidas necessárias ao cumprimento das exigências legais para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: E. J. CASTILHO & CIA LTDA – EPP
 Valor: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).
 Data da Adjudicação: 04/06/2020
 Data da Homologação: 05/06/2020
 Data da Assinatura: 08/06/2020
 Execução/Prazo: 05/12/2020
 Contrato nº 05/2020

Processo 07/2020

Pregão Presencial 03/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de combustível tipo gasolina na bomba

destinado ao USO EXCLUSIVO dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: AUTO POSTO SÃO PEDRO DE AVARÉ LTDA.
 Valor estimado: até R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecida.
 Data da Adjudicação: 24/06/2020
 Data da Homologação: 25/06/2020
 Data da Assinatura: 25/06/2020
 Execução/Prazo: 24/06/2021
 Contrato nº 06/2020

Processo 08/2020

Dispensa 04/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual do sistema de consulta Web Licitações e Contratos para uso da Comissão de Licitação e do Departamento Jurídico da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
 Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
 Valor estimado: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais) em parcela única.
 Data da Ratificação: 19/03/2020
 Data da Assinatura: 19/03/2020
 Execução/Prazo: 19/03/2021
 Contrato nº 04/2020

Processo 09/2020

Pregão Presencial 04/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentista, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais.
 Contratada: COOP – ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO
 Valor estimado: até R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 20,00 (vinte reais) por beneficiário para uma estimativa de até 28 (vinte e oito) servidores.
 Data da Adjudicação: 23/07/2020
 Data da Homologação: 28/07/2020
 Data da Assinatura: 14/08/2020
 Execução/Prazo: 13/08/2021
 Contrato nº 08/2020

Processo 10/2020

Pregão Presencial 05/2020
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura e demais serviços de acabamento, para a atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme planilha e demais especificações constantes do Edital e seus anexos.
 Contratada:
 Em andamento

Processo 11/2020

Dispensa 05/2020
 Objeto: Aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: J. A. DUARTE & CIA LTDA.
 Valor estimado: até R\$ 8.370,60 (oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).
 Data da Ratificação: 10/07/2020
 Data da Assinatura: 10/07/2020
 Execução/Prazo: 31/12/2020
 Contrato nº 07/2020

Processo 12/2020

Pregão Presencial 06/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de conexão à Internet, através de link dedicado ou semi-dedicado, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
 Valor: R\$ 7.299,96 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 meses, sendo R\$ 608,33 (seiscentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais.
 Data da Adjudicação: 24/09/2020
 Data da Homologação: 28/09/2020
 Data da Assinatura: 01/10/2020
 Execução/Prazo: até 30/09/2021
 Contrato nº 11/2020

Processo 13/2020

Dispensa 06/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, presencial e remota, em horário comercial, para a Central privada de Comunicação

(PABX com tecnologia híbrida IP) da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: MENDES & SILVESTRE LTDA- ME

Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) pelo período de 12 meses, sendo R\$ 220,00 (duzentos e vinte) mensais

Data da Ratificação: 24/08/2020

Data da Assinatura: 25/08/2020

Execução/Prazo: até 24/08/2021

Contrato nº 09/2020

Processo 14/2020

Dispensa 07/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, para prestação de serviços de telefonia originados de Telefone Móvel Pessoal – SMP, de acesso à internet sem fio e demais condições deste Termo, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Valor: até R\$ 9.597,60 (nove mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para um período de 12 meses, sendo estimado em até R\$ 799,80 mensais para até 20 linhas.

Data da Ratificação: 08/09/2020

Data da Assinatura: 09/09/2020

Execução/Prazo: até 08/09/2021

Contrato nº 10/2020

Processo 15/2020

Tomada de Preço 02/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos

Em andamento

Processo 16/2020

Dispensa 08/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento nos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME

Valor: R\$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para um período de 12 meses, sendo: custo zero para implantação e R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) de mensalidade

Data da Ratificação: 28/10/2020

Data da Assinatura: 03/11/2020

Execução/Prazo: 02/11/2021

Contrato nº 12/2020

Processo 17/2020

Dispensa 09/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a reforma e manutenção completa da estrutura de sombreamento do estacionamento de veículos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução do objeto (substituição da tela de sombreamento e pintura dos pilares),

Contratada: DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ - EPP

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Data da Ratificação: 25/11/2020

Data da Assinatura: 25/11/2020

Execução/Prazo: 24/02/2021

Contrato nº 13/2020

Processo 18/2020

Dispensa 10/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Eletrônico de Controle de Tempo e Microfone para uso desta Câmara

Contratada: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI - ME

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Data da Ratificação: 29/12/2020

Data da Assinatura: 29/12/2020

Execução/Prazo: 28/12/2021

Contrato nº 15/2020

Processo 19/2020

Pregão Presencial 07/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Em andamento

Processo 20/2020

Pregão Presencial 08/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o fornecimento de materiais, mão de obra, uniformes e equipamen-

tos de Proteção Individual - EPIs para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Em andamento

Processo 21/2020

Dispensa 11/2020

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em administração pública, visando a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de interesse da Câmara de Vereadores, publicados nos Diários Oficiais.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA -EPP

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais

Data da Ratificação: 15/12/2020

Data da Assinatura: 15/12/2020

Execução/Prazo: 31/12/2021

Contrato nº 14/2020

O Plenário "Éruce Paulucci" foi cedido para várias ocasiões durante o ano de 2020, envolvendo reuniões partidárias, audiências públicas, palestras, cursos, convenções, entre outros eventos, com fins educacionais e de interesse público.

O presente relatório foi elaborado pelos funcionários: ALBERTO FABIANO ROSSI, Motorista; ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA, Chefe do Departamento Pessoal; ANA VITÓRIA CORRÊA GUIMARÃES, Assessora de Apoio Legislativo; JANAYNA MARTINS DA COSTA, Chefe de Licitações e Contratos; MÁRCIA DIAS GUIDO, Chefe Legislativo; e MARCILIA PICININI DE SOUZA, Assistente de Plenário da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Avaré, aos 04 de janeiro de 2021

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 1º de FEVEREIRO de 2021

INDICAÇÕES

Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

- para que, através do setor competente, realize a capinação e limpeza da área verde na entrada do bairro Residencial Eliza, mais precisamente situada a frente da rua Dolores Vasques Cardoso.

Carla Cristina Massaro Flores- 2a Secretária

-para que através do setor competente, qual seja, a Secretaria Municipal da Educação, seja, tão logo possível, implantado o Material Pedagógico apostilado do Sistema SESI de Ensino. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente propositura pelo fato de esta vereadora ter conhecimento de que tal material é de excelente qualidade técnico-pedagógica, além de ser de baixíssimo custo ao município em relação aos demais materiais disponíveis no mercado, o que além de enriquecer ainda mais a fonte de estudo dos nossos alunos, ainda trará enorme economia ao erário.

-para que através do setor competente, estude a possibilidade de viabilizar a implantação do Centro de Referência e Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica em nosso município. Tal projeto poderá ser viabilizado em consórcio com entidades como OAB e Defensoria Pública para auxílio no atendimento dessas vítimas. JUSTIFICATIVA: A presente propositura faz-se necessária porquanto inúmeras são as mulheres vítimas de violência doméstica em todo o país, e em nossa cidade o cenário não é diferente. Essas mulheres muitas vezes se submetem a toda sorte de violência causada por maridos e companheiros por não encontrar apoio que lhes dê suporte para distanciar-se dos agressores e, principalmente, encontrar guarida para seus filhos e para sua própria segurança, e é um dever do poder público dar toda a assistência a essas vítimas a fim de coibir a violência por elas sofrida.

-para que através do setor competente providencie a limpeza geral do Terminal Rodoviário Municipal Interurbano posto que esta vereadora recebeu várias reclamações de inúmeros munícipes acerca da sujeira no local, principalmente o odor insuportável de urina que causa total desconforto para os usuários do terminal.

-para que através do setor municipal de trânsito estude a possibilidade da instalação de uma lombada na Rua Tonico Boava, na altura do número 1398, pois os motoristas tanto de carros quanto de motos transitam em alta velocidade por toda a extensão da via.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie álcool em gel para todos os funcionários do setor de limpeza pública.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável em toda extensão da Avenida Donguinha Mercadante.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza na Avenida Leon Cruz/Bairro Santa Mônica, que está com mato por toda via.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na

Avenida Santos Dumont ao lado do número 759, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade à legislação vigente, notifique os proprietários dos terrenos com mato alto e sem manutenção do Bairro São Rogério.

-por meio do setor competente, para que providencie a remoção de entulhos depositados indevidamente no passeio público da Rua Oscar Alves/Bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, para que tomem providência em relação à falta de edificação de passeio público na Rua Sabiá/Bairro Bem-te-vi em frente ao número 115.

-por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura de solo/faixa de pedestre, na frente da CEI Professora Adalgisa de Almeida Ward, localizada na Praça Virginia Ferezin de Agostini/Conjunto Brasil Novo.

-por meio do setor competente, para que providencie uma equipe para realizar limpeza na guias e sarjetas de toda cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie um latão de lixo em cada esquina das ruas do Bairro Costa Azul.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência fornecimento de máscaras para o setor de limpeza pública.

-por meio do setor competente, para que providencie uma Placa para a população não jogar lixo na boca de lobo da Rua Mato Grosso, próximo ao número 545.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no Ponto de ônibus na Rua Sebastião Mendes da Cruz/Vila Operária.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza na Praça Virginia Ferezin de Agostini/ Conjunto Brasil Novo.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza/Bairro Brabância em frente ao número 177, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Braz Camilo de Souza/Vila Operária.

-por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal notifique o proprietário do terreno existente na Rua das Palmeiras/Bairro Colina Verde, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza na área verde da Rua Oscar Alves/Bairro Vera Cruz.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio pública coberto de mato na Rua Piauí/Bairro Paulo Assis em frente ao número 149.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Porfírio Dias/Vila Aires.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Roldão Eufrásio Leal/Bairro Alto da Boa Vista em frente ao número 29, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Sabiá/Bairro Bem-te-vi em frente ao número 32, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua São Simão Cirineu/Bairro Vera Cruz.

Carlos Wagner Januário Garcia

-para que através do setor competente, seja providenciado o menor lapso de tempo possível seja concluído o asfaltamento do final da Avenida Donguinha Mercadante sentido Distrito Industrial e da Rua Maximina Francisca de Souza numa extensão de aproximadamente 100 m.

-para que através do setor competente, seja providenciado o asfaltamento do início da Avenida João Vitor de Maria em ambos os sentidos na junção com a Rua Lineu Prestes numa extensão de aproximadamente 350 metros.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja procedida a vistoria no imóvel situado na Travessa Paulino Saião nº 136, bairro São Pedro.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada a troca de lâmpadas na Avenida Misael Eufrásio Leal defrente o nº 515 de um poste no canteiro central e na Avenida Donguinha Mercadante próximo à entrada da Ceagesp.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do Setor competente sejam incluídos no Plano Municipal de Vacinação contra o Covid 19, os profissionais das Forças de Segurança do nosso município (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Secretaria de Administração Penitenciária).

Hidalgo André de Freitas

-Providenciar a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE na Avenida Plínio Almeida Fagundes, tendo em vista a realiza-

ção frequente de Rachas entre veículos.

-Providenciar a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE na Avenida Madre Paulina, tendo em vista a realização frequente de Rachas entre veículos.

-Providenciar a realização de obras como Operação tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Mário Covas.

-Para que proceda na limpeza de toda a extensão do Lago localizado no Bairro Brabância – FUNDOS da Rua Eurides Basarnulfo. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores, informando inclusive da proliferação de escorpiões e ratos.

-Para que providências sejam urgentemente tomadas pela Secretaria do Bem Estar Social do Município, quanto aos moradores em estado de vulnerabilidade que se encontram construindo de maneira desordenada, sem nenhuma estrutura para sobrevivência as margens da linha férrea à Rua Francisco Gurgel Pismel – Vila Martins III.

Jairo Alves de Azevedo

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção adequada em toda extensão da Av. João Silvestre no distrito Industrial pois a Avenida que encontra-se sem a pavimentação precisa de manutenção. Os empresários e funcionários que utilizam a mesma estão insatisfeitos com a atual situação da estrada.

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção adequada em toda extensão da Av. Dr. Antônio Silvino da Cunha Bueno, pois parte da Avenida que se encontra sem a pavimentação precisa de manutenção. Os motoristas que utilizam a mesma estão insatisfeitos com a atual situação da estrada principalmente na área que acaba a pavimentação esta acidentada e difícil a passagem.

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção da área de (APP) AREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE, localizada na Rua Zico de Castro número 376. O local citado a cima precisa urgentemente de limpeza ali é um local propício para proliferação de bichos peçonhentos e aglomeração de usuários de entorpecentes. Os moradores reivindicam a esse vereador providências sobre o local.

-Para que através do órgão competente (secretaria de obras e serviços) para que faça a manutenção de buracos na Rua Martha Rocha esquina com a Rua Três Corações, pois ali tem um fluxo muito grande de carros e caminhões e esta causando engarrafamento, e transtornos para as pessoas que utilizam dessa via.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, seja realizada a construção de uma ciclovia e uma pista de caminhada no canteiro central da Avenida Gilberto Filgueiras mais precisamente no canteiro da citada Avenida, "EM TODA A SUA EXTENSÃO". Além do estímulo a prática de atividades físicas, tal obra trará maior segurança aos praticantes.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, seja analisada a possibilidade da construção de uma ciclovia e uma pista de caminhada no entorno do lago do Horto Municipal. Tal benfeitoria, além de estimular a prática de atividades físicas, traria maior conforto aos praticantes, visto que a pista atual é desvelada e de terra.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, providencie a reforma da cancha de bocha do Vera Cruz, visto que a atual está totalmente sem condições de uso, e ainda oferece riscos aos usuários, já que a estrutura de madeira está muito deteriorada, podendo cair a qualquer momento.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, a instalação de alambrados atrás dos gols no Campo do Fluminense, assim como a cobertura da arquibancada, trazendo um maior conforto aos munícipes que acompanham os campeonatos de futebol no local. Por conta da pandemia, o uso do local está suspenso, possibilitando assim, mais tempo para eventuais melhorias

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a construção de uma praça e uma área de lazer com quadra no Bairro São Rogério. O local abriga milhares de moradores, assim como nas adjacências, mas não possui um local de lazer e conforto aos munícipes que ali residem.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a reforma da ADPM no Bairro do Camargo, e posteriormente converter o local em um Centro de Lazer e Recreação para moradores do bairro e adjacências. Atualmente o prédio está totalmente abandonado, além do

que, tal obra seria de grande valia, pois naquela região, a população não tem uma área de lazer.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, realize a troca das lajotas da Avenida Gilberto Filgueiras, por massa asfáltica, visto que em vários pontos, as lajotas estão afundando, o que interfere e muito no trânsito dessa importante via de ligação de nossa cidade.

Luiz Cláudio da Costa

-O setor competente, para realização de LIMPEZA do terreno localizado na Rua Wellington de Paula Assis, ao lado do número 375, Bairro Vila Operária - onde encontra-se o referido terreno com MATO MUITO ALTO, adentrando até mesmo a residência ao lado, onde, bem como ainda, consta aparecimento de animais peçonhentos por conta da sujeira ali existente, e pelo que se faz as constantes queixas dos moradores adjacentes também.

-seja oficiado o DEMUTRAN, no sentido de viabilizar uma sinalização adequada no entroncamento, ou se possível a colocação de SEMÁFORO no local, sito no entroncamento da Rua Jango Pires com Avenida Anápolis, devido ao congestionamento de veículos no local, principalmente no horário de pico, ou seja, na parte da manhã às 7hs, e da saída do trabalho as 18hs.

-para que o setor de serviços competente para realização da reforma do calçamento central localizado na RUA ARANDU na altura do número 908, na altura do cruzamento com a RUA PARAÍBA próximo a CAIC, o qual encontra-se AFUNDADO.

-para que viabilize através do setor competente a colocação de uma COBERTURA E CADEIRAS, para proteção dos usuários e pacientes que utilizam do atendimento do setor ambulatorial do POSTO DE SAÚDE DA RUA ACRE, os quais reivindicam incessantemente esse pedido, pois as pessoas ficam aguardando atendimento no SOL E CHUVA.

-Seja oficiado o setor de serviços competente para que realize imediatamente uma LIMPEZA e passe a MÁQUINA NIVELADORA (PATROL) no leito carroçável da Avenida Fuad Haspani, onde encontra-se instalada várias Empresas, inclusive a Fábrica de Maquinas – Expor – e ainda, referida Avenida liga os Bairros Duílio Gambini e conjunto Habitacional Cid Ferreira e Fazendas Água da Onça, Mac Lee, Sitio Cascata e além das inúmeras propriedades, cujas pessoas utilizam aquele caminho para acessar.

-para que através do setor competente, viabilize a correção do nome constante na placa de identificação do logradouro do Bairro São Rogério II, pois o nome que consta fixado no poste é RUA LUIZA HELENA DE OLIVEIRA MILLER, sendo que o nome correto é RUA LUZIA HELENA DE OLIVEIRA MILLER.

-Solicitação de Ofício ao Setor de Serviços para que realize a Limpeza da Viela da Rua Luiz Scarcelli, defronte a Fabrica Lunelli.

Magno Greguer

-por meio do setor competente, para que realize o calçamento da rua Sebastião Camilo Lélis, localizada no Bairro Barra Grande. Justifica-se a propositura, os moradores necessitam da melhoria do local, em tempos de chuvas trazem muitos transtornos.

-por meio do setor competente, para que realize o calçamento da Travessa Guilherme Cyrino, localizada no Bairro Barra Grande.

-por meio do setor competente, para que realize o calçamento da rua Salvador Firace, localizado no Bairro Barra Grande

-por meio do setor competente, para que realize a instalação de uma nova academia ao ar livre na praça Armando de Paula Assis, Bairro Vila Jardim, juntamente com o uma base de concreto para os munícipes terem mais conforto.

-por meio do setor competente, para que realize a instalação de um Playgrounds de madeira (parquinho), na praça Armando de Paula Assis, Bairro Vila Jardim.

Marcelo José Ortega

-viabilize a revitalização do espaço aberto na Rua Olavo de Paula Assis, próximo ao nº 38, estabelecendo diálogo com os moradores para identificar o melhor projeto.
Maria Isabel Dadario

-que encaminhe para o setor competente a manutenção das lâmpadas da Praça Largo São João, principalmente em frente as Lojas Cem, onde uma senhora vende sua pipoca, alegando que está muito escuro o local.

-que encaminhe para o setor competente a limpeza dos matos em frente e lateral da CEI "Adalgisa Ward", o local está muito sujo prejudicando os moradores que residem próximo da mesma.

-que encaminhe para o setor competente a troca da lâmpada da rua professora Danuzia Di Santi, esquina com a rua dos Canários no bairro Recanto dos Bem-te-vis, sendo que a comunidade está reclamando do perigo ao caminhar a noite pela mesma.

-que encaminhe para o setor competente a limpeza do mato alto em toda a Vila Martins III.

-que encaminhe para o setor competente a limpeza dos matos da área verde localizada a Rua Heitor de Barros e das calçadas do bairro Brabância II. Justificativa que a comunidade reclama da difi-

culdade em caminhar nas calçadas, correndo o risco de cair e que os matos da área verde estão levando bichos peçonhentos para casa dos mesmos.

-que encaminhe para o setor competente a limpeza dos matos no Bairro Camargo, a comunidade justifica que no local tem encontrado escorpiões, baratas e ratos e que os mesmos estão aparecendo em sua casas.

-que encaminhe ao setor competente a troca da lâmpada do poste perto do Lago Bertha Bannwart, em frente ao comércio Mustang.

REQUERIMENTOS

Flavio Eduardo Zandoná- Presidente

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis a possibilidade de implantação de uma academia ao ar livre entre o Porto Miramar e os Cambarás na Represa.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de implantação de advertências na estrada ao lado do horto florestal de ATENÇÃO, pois a mesma é utilizada para pratica de esportes como caminhada, corrida e ciclismo por avaréenses.

-que seja oficiada a Sra. Isabel Cardoso, Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis seus projetos quanto a pasta da Cultura.

-que seja oficiado a família do Padre Sebastião dos Santos, Pároco do Santuário Nossa Senhora das Dores de Avaré, que faleceu no último sábado dia 30, mais uma vítima do COVID 19. Nossas mais sinceras homenagens e condolências aos familiares.

Carla Cristina Massaro Flores-2a Secretária

-para que através da Secretaria Municipal de Saúde, responda a esta Casa de Leis se há previsão para a vacinação contra a COVID-19 dos profissionais da educação, principalmente os professores, posto que o retorno às aulas presenciais das escolas municipais está previsto para este mês de fevereiro.

Requeiro ainda, em não havendo tal previsão, que, se possível, sejam incluídos os profissionais supracitados no rol dos casos prioritários a fim de que recebam as doses da vacina, e assim serem imunizados, podendo retornar com segurança ao trabalho junto aos alunos nas unidades escolares.

Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe:

Qual a razão da paralização da obra de execução da pavimentação asfáltica da Avenida Domingos Leon Cruz, que liga os Bairros São Rogério e Santa Mônica? Quais providências estão sendo tomadas para agilizar a continuidade da pavimentação da Avenida Domingos Leon Cruz?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, esclareça a esta Casa de Leis sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas durante o período de pandemia da COVID-19 em nossa cidade: Como funciona e aula o critério e periodicidade de testagem de COVID-19 nos servidores que atuam nos serviços de atendimento de Saúde? Qual o número de pessoas que já tomaram a vacina em nossa cidade? Solicito que nos enviem a lista detalhada com os nomes das pessoas que já foram vacinadas. Todos os profissionais da Saúde já foram vacinados? Solicito lista detalhada com o nome dos profissionais e quais Unidades de saúde eles atuam. Existe algum planejamento para aumentar os leitos de UTI para COVID-19 em nosso Município? Qual a quantidade e prazo para essa medida? Quantos respiradores temos hoje em nossa cidade para atender 17 Municípios? Em junho de 2020 Avaré recebeu 10 respiradores para tratamento de pacientes com COVID-19, esses respiradores já foram instalados?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe; Já foi providenciado à compra da tela de proteção para as máquinas costal que cortam as gramas nas roçadas? Solicito que seja providenciado compra da tela de proteção para máquina de cortar grama, antes que algum acidente mais grave ocorra pela falta desse equipamento. Considerando que, à falta da tela de proteção é de suma importância para que os funcionários possam cortar as gramas sem ocorrer acidentes aos funcionários e munícipes que trafegam pelo passeio público, guias e sarjetas e até mesmo na rua. Considerando que, essa vereadora foi procurada por uma munícipe que reclamou que o vidro do seu veículo foi quebrado quando os funcionários estavam cortando grama no seu bairro.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe:

Existe algum planejamento em relação à possibilidade de colocar numeração ou CEP nas Ruas da Vivenda do Solemar na Represa? Considerando que, em tempos de Pandemia e de restrição do tráfego de pessoas e com o aumento das compras online, até mesmo em supermercados e lojas que vendem produtos essenciais à falta de placas indicativas atrapalha e expõe ao maior risco moradores da localidade.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal da Educação, para que responda a esta Casa de Leis, a fim de obter informações quanto ao retorno às aulas, nos seguintes termos: Neste grave momento de Pandemia mundial, onde a grande preocupação é proteger e cuidar de nossa população, queremos saber qual a estrutura de recursos físicos e humanos que as escolas da Rede Municipal de Ensino possuem para atender os alunos com o retorno às aulas, os profissionais da Educação, funcionários, conforme detalhamento a seguir: As escolas têm estrutura física para receber um grande número de alunos? Os profissionais da Educação e funcionários serão vacinados antes da volta às aulas? Como fica o conteúdo programático das crianças, sendo que a preocupação é o distanciamento social? Caso não dê tempo de imunizar todos os profissionais e funcionários das escolas mesmo assim, há o retorno às aulas? Quais os procedimentos utilizados para os alunos com a volta das aulas? Segurança e conteúdo programático estão aliados para garantir o ensino dos alunos na sala de aula? Tem inspetores de alunos suficientes para tomar conta dos alunos na hora da merenda, mantendo o distanciamento e a disciplina? Os pais dos alunos já foram informados de que forma será o procedimento da escola com seus filhos em época de Pandemia, em que nossa cidade encontra-se na fase vermelha do COVID-19? As escolas estão preparadas para receber nossos alunos, vão disponibilizar todos os meios de segurança como: medição de temperatura, máscaras, álcool em gel e distanciamento social, etc?

Carlos Wagner Januário

-que seja oficiado através do setor competente a Concessionária CCR/SP Vias para que se faça a reabertura da alça da rotatória no Acesso 258/255 defronte o Mc Donald's.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Policial Penal Adriano Alves Koch.

Hidalgo André de Freitas

-Que seja oficiado com a Sr. ROSLINDO MACHADO, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, para que INFORME e ESCLAREÇA como estão sendo distribuídas as 1400 doses da Vacina contra o COVID-19 fornecidas inicialmente ao município pelo Governo do Estado, e como está sendo realizado o controle das pessoas que estão sendo beneficiadas com a aplicação dessas doses.

-Que seja oficiado o Gerente da CETESB – AGÊNCIA DE AVARÉ/SP, Sr. CARLOS AUGUSTO MENDES para que ENCAMINHE a essa Casa de Leis, Relatório Detalhado indicando eventuais riscos ao meio ambiente causados pela baixa do nível da Represa de Jurumirim, bem como sobre a regularidade da hidrelétrica. Que INFORME também quais as atitudes tomadas até o momento pela Cetesb – Agência de Avaré/SP

-Que seja oficiado ao Sr. JUDÉSIO BORGES, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, para que INFORME de forma DETALHADA a essa Casa de Leis quais providências foram tomadas em relação o descarte de lixo e demais objetos de maneira irregular na Praça Cruzeiro do Sul – Bairro Costa Azul.

-Que seja oficiado o Gerente de Divisão de Avaré da SABESP, Sr. Jorge Narciso de Matos para que ENCAMINHE a essa Casa de Leis, INFORMAÇÕES em relação a constante falta de água em diversos Bairros de Avaré, como Bairro Mario Emilio Banwart, Bairro Paraíso, Bairro Tropical, Bairro Plimec, Bairro Água Branca entre outros.

-Que seja oficiado a Diretoria Regional de Saúde (DRS) de Bauru, que é responsável pelo município de Avaré para que ENCAMINHE a essa Casa de Leis as seguintes respostas quanto aos questionamentos apresentados.

Jairo Alves de Azevedo

- Solicito ao mesmo que analise qual a possibilidade de fazer a mudança de uma placa localizada nas margens da rodovia SP 255 km 246 + 500 metros. Pois a mesma está dificultando a visibilidade dos motoristas que fazem a travessia da rodovia citadas a cima causando até mesmo risco de acidentes para a saída do acostamento a pista de rolamento, pois ali não tem a visibilidade necessária para que aja segurança para os motoristas.

-para que analise a possibilidade de fazer a poda ou talvez o corte de uma árvore, a mesma encontra-se de forma perigosa para os veículos que passam por ali e estacionam próximo ao local e também colocando em risco pessoas que passam por perto, a árvore está localizada de frente a residência na Rua. João Batista Cruz Neto numera 90, Bairro Armando de Paulo Assis II.

-sejam oficiados a Cia Saneamento Básico Est. S Paulo (SABESP), localizada na Rua: Anacleto Pires, 1655 - Vila Três Maria, Avaré SP, já visto que a empresa citada já fez a instalação de 2 (dois) pontos de água comunitário na Av. João Silvestre nas margens da linha férrea, assim visto a benfeitoria que a mesma fez, os moradores e pessoas que estão instalados ali reivindicam a possibilidade de fazer a instalação de mais 2(dois) pontos de água comunitária, a distância dos pontos já instalados e grande principalmente para as pessoas de mais idade e pessoas debilitadas que necessitam da água.

-Para que através do departamento competente providencie a adequação do bueiro localizado na Av. João Silvestre, Bairro Distrito Industrial. Pois vem causando insatisfação aos moradores e pessoas que utilizam dessa via como proprietários, fornecedores e funcionários que trabalham nas dependências do mesmo, peço para que a empresa citada a cima tenha mais agilidade na execução dos trabalhos pois já fiz indicações e requerimentos solicitando o mesmo serviço citado acima.

Luiz Cláudio da Costa

-que seja oficiado o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que estude imediatamente a possibilidade de AUMENTAR o número de vagas para IDOSO no estacionamento rotativo – ZONA AZUL, tendo em vista que, a atual disponibilidade encontra-se defasada.

Magno Greguer

-que seja oficiado à CPFL/ Santa Cruz para que através do Departamento competente providencie a poda das árvores de grande porte, existentes em toda a calçada da rua São Pedro, ao redor da creche, Bairro Santa Elizabeth.

Marcelo José Ortega

- por meio do setor competente, para que informe essa Casa Legislativa sobre as seguintes indagações: do ponto de vista prático, como os professores atenderão, ao mesmo tempo, os alunos que estão em atividade presencial e aqueles que estarão em casa, no sistema remoto.

-REQUEIRO à Mesa, após a ouvida a Casa, de acordo com as normas regimentais em pleno vigor, a criação de uma comissão especial, composta por três vereadores, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, destinada a promover estudos acerca do desenvolvimento econômico e da geração de empregos na Estância Turística de Avaré, com fundamento nos artigos 49 e no inciso II do artigo 50 do Regimento Interno.

-por meio do setor competente, para que informe essa Casa Legislativa sobre as adaptações e obras que foram realizadas nas escolas da rede municipal de ensino para preparar a volta às aulas, de forma a garantir segurança sanitária aos professores, funcionários, alunos e seus pais.

-por meio do setor competente, para que informe essa Casa Legislativa sobre a distribuição de um kit básico de material para alunos da rede municipal de ensino contendo lápis, borracha, apontador, tesoura, cola, lápis de cor e um pincel estojinho de guache.

-por meio do setor competente, para que envie a essa Casa Legislativa relatório das receitas e todas as despesas do enfrentamento a pandemia do coronavírus, bem como o saldo até a data da resposta desse requerimento.

REQUERIMENTOS DE PESAR APRESENTADOS NO RECESSO

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CAMARGO FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCOS VINICIUS FRANÇOZO COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIETA DA SILVA EVARISTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SELMA APARECIDA DE MATOS MEDEIROS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDIR PERILLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSMAR DONIZETE GONÇALVES AMADOR.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FLAVIO BRISOLLA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO MULA ZACHARIM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLIMPIA ALVES GARCIA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ONDINA TAVARES DOS SAN-

TOS MORAES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino WENDRICK MIGUEL BENICIO SILVINO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO TADEU DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO ROSOLEN.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARVALHO MOTTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ WALTER LANZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ VELO FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WALDEMAR RICARDO PIRES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JAIR OZANAM ANTONELLI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARISTELA VEIGA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO FERREIRA DE SOUZA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SUELI NUNES VIEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA ATANAZIO FERREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIA VASCONCELOS DA CUNHA LIMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LEA MARINARI PRAHL.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA MARIA ALVES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RAMIRO DE OLIVEIRA PEDRO DIAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA EUNICE SOARES MARTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA HORÁCIO ANDRADES.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDINEI APARECIDO BUENO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSE DE JESUS MARINS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADELINO FRANCO DA COSTA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO BENEDITO FERREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NAIR MENDES DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO LOPES DE MEDEIROS FILHO.

ATO DA MESA N.009 /2021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.421/20, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.409,98 (Quatorze mil, quatrocentos e nove Reais e noventa e oito centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.190.11.00	06-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	14.409,98
	TOTAL	14.409,98

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.128.7005.2262	Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.3.90.39.40	017-Programa de Alimentação do Trabalhador	14.409.98
TOTAL		14.409.98

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 03 de Fevereiro de 2021

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente

ROBERTO DE ARAUJO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

CARLA CRISTINA MAS SARO FLORES
2ª Secretária

CIRCULAR N° 04/2021-DG Avaré, 04 de fevereiro de 2021

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária de 08 de fevereiro de 2021 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

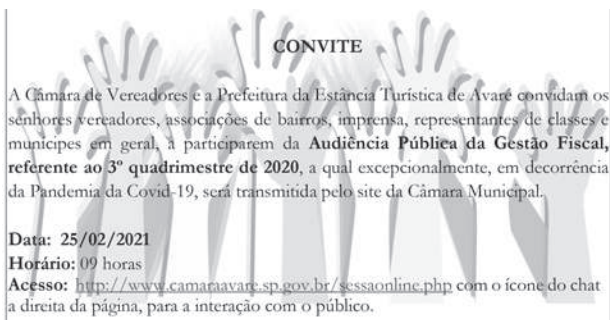
1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a utilização do Camping Municipal de Avaré e dá outras providências
Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 10/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; Comissão de Serviços, Obras e Administração Pública; e Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
NESTA

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa



CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, a participarem da **Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2020**, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 25/02/2021
Horário: 09 horas
Acesso: <http://www.camaravare.sp.gov.br/sessaoonline.php> com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público.



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 – PROCESSO Nº. 005/2021
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para veículos da frota municipal.
Recebimento das Propostas: 17 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 01 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 01 de março de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 01 de março de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de janeiro de 2.021 – Cris-

laine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/21 – PROCESSO Nº. 032/21

COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP ou MEI
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material elétrico e ferramentas de uso geral para todas as Unidades de Saúde
Recebimento das Propostas: 17 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 01 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 01 de março de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 03 de março de 2.021 às 09 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2.021 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021 – PROCESSO Nº. 033/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pó de café e açúcar para uso no Paço Municipal e demais repartições vinculadas ao Gabinete
Recebimento das Propostas: 09 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 19 de fevereiro de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 19 de fevereiro de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 19 de fevereiro de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de janeiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021 – PROCESSO Nº. 034/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de termômetros a laser digital para as unidades da educação
Recebimento das Propostas: 10 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 22 de fevereiro de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 22 de fevereiro de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 22 de fevereiro de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021 – PROCESSO Nº. 035/2021
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de cozinha para atender as unidades da educação
Recebimento das Propostas: 18 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 02 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 02 de março de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de março de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 – PROCESSO Nº. 036/2021
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de pintura
Recebimento das Propostas: 22 de fevereiro de 2.021 das 08 horas até 04 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 04 de março de 2.021 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 04 de março de 2.021 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/21 – PROCESSO Nº. 039/21

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS
Objeto: Registro de Preços objetivando contratação de empresa especializada para futura execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e calçadas
Recebimento das Propostas: 22 de fevereiro de 2.021 das 10 horas até 04 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 04 de março de 2.021 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 04 de março de 2.021 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de fevereiro de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/21 – PROCESSO Nº. 040/21

COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de itens diversos para o SAI I e II, Casa de Passagem e Serviço de Acolhimento Emergencial
Recebimento das Propostas: 25 de fevereiro de 2.021 das 10 horas até 09 de março de 2.021 às 08 horas
Abertura das Propostas: 09 de março de 2.021 às 08h10min
Início da Sessão de Disputa de Lances: 09 de março de 2.021 às 13h30min
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº. 043/2021
ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de melhoramento, conservação e recuperação dos jardins das praças e canteiros de avenidas do município
Data de Encerramento: 18 de fevereiro de 2.021 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação
Data de abertura: 18 de fevereiro de 2.021 às 10 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de fevereiro de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 001/2021 – Processo nº. 001/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa ANTÔNIO BARBOSA SANTOS JÚNIOR/CASA DE REPOUSO RENASCER EM CRISTO, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a contratação emergencial de empresa especializada para o acolhimento de idosa em situação de risco e vulnerabilidade, conforme Ofício nº527/2020 – Protocolo PJ nº889/2020 – Ministério Público, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 002/2021 – Processo nº. 019/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA, com valor total de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais), objetivando a aquisição de armários registradores em aço para atender ao Departamento de Licitações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de janeiro de 2.021 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 003/2021 – Processo nº. 020/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 15.299,40 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 006/2021 – Processo nº. 028/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, com valor total de R\$ 7.205,00 (sete mil, duzentos e cinco reais), objetivando a aquisição de equipamentos e bens móveis para atender ao Fundo Social de Solidariedade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2.021 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 008/2021 – Processo nº. 038/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais), objetivando a aquisição de bebedouro elétrico para uso no Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de fevereiro de 2.021 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 001/2021 - Processo nº. 001/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ANTÔNIO BARBOSA SANTOS JÚNIOR/CASA DE REPOUSO RENASCER EM CRISTO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o acolhimento de idosa em situação de risco e vulnerabilidade, conforme Ofício nº527/2020 - Protocolo PJ nº889/2020 - Ministério Público, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2021

Modalidade: Dispensa nº. 002/2021 - Processo nº. 019/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de armários registradores em aço para atender ao Departamento de Licitações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete

Valor Global: R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais)

Data da Assinatura do Contrato: 22/01/2021

Modalidade: Dispensa nº. 003/2021 - Processo nº. 020/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a mandato judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 15.299,40 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2021

Modalidade: Dispensa nº. 006/2021 - Processo nº. 028/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e bens móveis para atender ao Fundo Social de Solidariedade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete

Valor Global: R\$ 7.205,00 (sete mil, duzentos e cinco reais)

Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2021

Modalidade: Dispensa nº. 008/2021 - Processo nº. 038/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A.A. ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto: Aquisição de bebedouro elétrico para uso no Velório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2021

TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/19 - PROCESSO Nº 353/19 (Ata de Registro nº 035/2020)

Considerando o contrato da empresa LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, os atos praticados por este setor assinado pelo Secretário Municipal de Serviço da Estância Turística de Avaré - Estado de São Paulo, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 4.813/2.017 e pela empresa deverão ser rratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

(...) GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 32.617.419/0001-83 com sede na Avenida Guarujá, nº 740, Quadra 34, Lote 30/31, Sala 04 - Jardim Atlântico - Goiânia/Goiás - CEP: 74.343-370(...)

Agora se leia:

(...) LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 32.617.419/0001-83 com sede na Avenida Guarujá, nº 740, Quadra 34, Lote 30/31, Sala 04 - Jardim Atlântico - Goiânia/Goiás - CEP: 74.343-370(...)

Ficam rratificados os demais termos da referida Ata.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/15 - PROCESSO Nº 366/15 (Contrato nº 325/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, objetivando a locação de imóvel situado a Avenida Espanha, nº 691 para instalação do Almoxarifado da Central de Alimentação Municipal, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de fevereiro de 2.022, no valor global de R\$ 60.562,56 (Sessenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Josiane Aparecida Medeiros de Jesus - Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 003/18 - PROCESSO Nº 035/18 (Contrato nº 006/18), que faz entre si a Prefeitura Turística de Avaré e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, objetivando a contratação

de empresa responsável pela pesquisa eletrônica para aquisição de peças automotivas, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de janeiro de 2.022, no valor global de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais). Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18 - PROCESSO Nº 017/18 (Contrato nº 024/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP, objetivando a manutenção semaforica, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 07 de fevereiro de 2.022, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Alexandre Leal Nigro - Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/13 - PROCESSO Nº 027/13

Analisando os autos do processo verificamos a necessidade de adequação na Cláusula Segunda do Contrato nº 018/13 os atos praticados por este setor deverão ser rratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 19 de janeiro de 2022.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 20 de janeiro de 2022.

Ficam rratificados os demais termos do referido Contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 015/2020

Analisando os autos do processo verificamos a necessidade de adequação na Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2020 os atos praticados por este setor deverão ser rratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 29 de janeiro de 2022.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O prazo da vigência deste Termo de Prorrogação contratual expirará em 28 de janeiro de 2022.

Ficam rratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 302/10 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/10 - PROCESSO Nº 296/10, que objetiva a concessão de direito real de uso localizado no recinto de exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com finalidade de funcionar uma pista de Kart, de acordo com o artigo 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 02/02.2.021.



CONVOCAÇÃO - AGENDAMENTO PERÍCIA - RETORNO AO TRABALHO - Decreto 6183, de 03/02/2021

O Secretário Municipal da Saúde, Dr Roslindo Wilson Machado, atendendo as determinações contidas no Decreto Municipal nº 6183, de 03 de fevereiro de 2021, publicado no semanário oficial eletrônico, em 03 de fevereiro de 2021, CONVOCA os servidores e empregados municipais, abaixo relacionados, enquadrados no grupo de risco em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública referente a pandemia do coronavírus (COVID-19), independentemente da falsa estria, a comparecerem no DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí nº 1077, nesta cidade, munidos de relatório médico circunstanciado e exames recentes, de forma que comprove a comorbidade e justifique o afastamento, se o caso, que apresentem condições e fatores de riscos descritos § 1º, a,b,c,d,e,f,g, e,h do Decreto nº 6183/2021, de imediato, para fins de agendamento no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021, das respectivas pericias para fins de retorno ao trabalho, observados todos cuidados e protocolos sanitários.

Os servidores que não comparecerem no prazo indicado, o respetivo agendamento será efetivado ofício, ficando determinado ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, a organização administrativa e pericial dos respectivos servidores.

As altas médicas concedidas para retorno ao trabalho, seguem as disposições legais vigentes, com o devido comparecimento até o (primeiro) dia útil do fim do afastamento no DRH/DP, para providências de sua apresentação o local de trabalho, em sendo caso do não comparecimento do servidor no prazo previsto, assim como a ausência injustificada no dia e hora designados para o exame de retorno ao trabalho, implicará ao servidor na perda da remuneração dos dias compreendidos entre a nova pericia e a anteriormente agendada.

Table with 5 columns: MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO/FUNÇÃO, SECRETARIA, LOCAL DE TRABALHO. Lists names and roles of various staff members.

Large table listing names, titles, and departments of various employees, including columns for Matricula Funcional, Nome do servidor(a), and Cargo/função.

Assinatura e data: Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

ROSLINDO WILSON MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 007/2021 - D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a pericia médica agendada no DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 605412,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da pericia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxilio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com proposição de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência ou cessação do benefício:

Table with 3 columns: Matrícula Funcional, Nome do servidor (a), Cargo/função. Lists Maria Luiza Soares Brandi Ornellas as Diretor/PEB II.

Estância Turística de Avaré, 02 de fevereiro de 2021

ROSLINDO WILSON MACHADO Secretário Municipal da Saúde



DECRETOS

Decreto nº 6.174, de 27 de Janeiro de 2021.

(Reorganiza e renomeia a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reorganizada a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, na forma abaixo:

Presidente e Vice-Presidente:

Presidente e membro julgador titular: TATIANA MARIA TEIXEIRA RAMOS – OAB

Membro julgador suplente: PÂMELA MODESTO – OAB

Representantes do Órgão Executivo Municipal de Trânsito que impôs a penalidade:

Membro julgador titular: CLÁUDIA CONTRUCCI GAMBINI – RG: 24.399.047-9

Membro julgador suplente: ANDREIA APARECIDA DA COSTA – RG: 30.649.709-8

Representante da Sociedade ligada à Área de Trânsito:

Membro julgador titular: DOUGLAS CAIQUE KYOUMIGIAN – RG 49.750.772-9

Membro julgador suplente: ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA – RG 27.955.249-X

Artigo 2º. Fica neste ato revogado o Decreto nº 5.707, de 03 de Janeiro de 2020.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2.021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.183, de 03 de Fevereiro de 2021.

(Dispõe sobre o retorno ao trabalho dos servidores e empregados públicos municipais afastados considerados de grupo de risco, das medidas e protocolos sanitários no ambiente de trabalho, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o retorno ao trabalho a partir de 8 de fevereiro de 2021, dos servidores e empregados anteriormente enquadrados no grupo de risco em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública referente à pandemia do coronavírus (COVID-19), independente da faixa etária.

Parágrafo único. As atividades dos servidores e empregados público municipal que retornarão ao trabalho, nos termos do caput, deverão se limitar ao expediente interno, não sendo autorizado o contato/atendimento ao público, exceto para aqueles cujas atividades externas vinculem-se às áreas da segurança viária, saúde, assistência social, saneamento básico, infraestrutura, zeladoria e limpeza, comunicação, bem como, as atividades de apoio, de meio ou que, de alguma forma, façam parte da cadeia dos serviços essenciais, assim também aquelas consideradas relevantes.

Art. 2º. Com base nas regras de distanciamento social previstas nos Decretos Municipais em vigor e Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, assim como no Plano São Paulo, os responsáveis pelas Secretarias, Departamentos e Setores deverão preparar o ambiente de trabalho para retorno dos servidores públicos municipais citados no artigo 1º, observando-se os seguintes cuidados para todos os servidores municipais:

I – organizar as atividades presenciais do servidor público municipal, limitadas ao expediente interno e à respectiva jornada de trabalho;

II – fiscalizar o uso obrigatório de máscara social;

III – garantir a disponibilização e reposição constante de álcool em gel nas áreas de atendimento interno e externo;

IV – garantir a disponibilização e reposição constante de sabão nos sanitários, para higienização das mãos;

V – respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os servidores;

VI – evitar o compartilhamento de objetos, quer sejam eles de uso individual ou coletivo;

VII – adotar as cautelas sanitárias entre os turnos nos postos de trabalho compartilhados;

VIII – demarcar as áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações;

IX – atender ao público prioritariamente mediante prévio agendamento;

X – restringir a presença de terceiros nos ambientes internos de trabalho.

Art. 3º. Os servidores públicos municipais que não se enquadram nas condições de retorno ao trabalho, deverão apresentar atestado médico ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS, junto com relatório médico circunstanciado e exames recentes, de forma que comprove a comorbidade e justifique o afastamento, sendo de deferimento do médico do trabalho do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor o afastamento, de acordo com as comorbidades apresentadas no § 1.

§1º. São priorizados como grupo de riscos para afastamento enquanto perdurar a fase vermelha e laranja do Plano São Paulo os servidores e empregados públicos que apresentem as condições e fatores de riscos descritos abaixo:

a) Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, e miocardiopatia de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);

b) Pneumopatias graves ou descompensadas (dependente de oxigênio, asma moderada/ grave, DPOC);

c) Imunodepressão e imunossupressão;

d) Doenças renais crônicas em estágio avançado (grau 3, 4 e 5);

e) Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);

f) Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

g) Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia);

h) Gestantes e lactantes até 06 meses.

§2º. Até que seja avaliada a documentação apresentada, o servidor público municipal deverá exercer suas atribuições, sendo que o afastamento se dará mediante comunicação do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS ao Departamento de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, e através de publicações no Semanário Oficial do Município.

§3º. Comprovada a necessidade de manutenção do servidor público no grupo de risco, será ele dispensado do retorno às atividades presenciais, portanto deverá exercer atividades de teletrabalho ou trabalhos remotos determinados pela chefia imediata, salvo em atividades não aplicáveis.

§4º. Na hipótese de teletrabalho e/ou trabalho remoto deverá ser registrado na folha de ponto com acompanhamento e deverá ter a frequência abonada pelo secretário ou chefe de Departamento ou Setor responsável.

Art. 4º. A prestação de informações falsas, sujeitará ao servidor ou empregado público as sanções penais e administrativas previstas em lei.

Art. 5º. Compete às Secretarias, aos Chefes de Departamento/Setores a adoção das medidas necessárias à ciência dos servidores e ao fiel cumprimento, no âmbito de suas unidades, das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Gestor da pasta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.184, de 03 de Fevereiro de 2021.

(Suspende ponto facultativo e/ou feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município da Estância Turística de Avaré, reconhecida pelo Decreto nº 5.771, de 16 de março de 2.020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, e; CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas, teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e dos protocolos sanitários positivados por recomendações das autoridades de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o ponto facultativo e o feriado nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e

Fundacional, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, bem como no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.185, de 04 de Fevereiro de 2.021

(Altera redação do caput do artigo 1º, e inclui §§ 4º e 5º, ao artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2.021, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o caput do artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2.021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021, as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tanto a Educação Básica, quanto os Centros de Educação Infantil, deverão retomar suas atividades escolares, com carga horária regular.

Art. 2º. Ficam incluídos os §§ 4º e 5º, ao artigo 1º, do Decreto nº 6.161, de 19 de Janeiro de 2.021, com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

§1º. ...

§2º. ...

§3º. ...

§4º. Fica estabelecido que no período entre o dia 08 e 12 de fevereiro de 2021, os professores da educação básica e os auxiliares de desenvolvimento infantil, deverão trabalhar em “home office”, no desenvolvimento do planejamento das atividades escolares, bem como elaboração do material didático impresso e plataforma digital que serão fornecidos aos alunos da rede municipal de ensino.

§5º. A equipe de apoio das unidades escolares educacionais, deverão trabalhar em equipe mínima, observando-se o horário de atendimento das 08:00 às 17:00hrs, exceto as unidades escolares rurais que possuem horários de funcionamento diferenciados.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 6.186, de 04 de Fevereiro de 2021.

(Dispõe sobre reorganização da Comissão para Melhoria do IDEB – Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – do Município da Estância Turística de Avaré.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica reorganizada na forma abaixo, a Comissão para Melhoria do IDEB – Índice do Desenvolvimento da Educação Básica – do Município da Estância Turística de Avaré, para fins de acompanhamento pedagógico no processo ensino-aprendizagem, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

- SUEIDA SOARES PERALTA

Membros:

Diretor Técnico Administrativo e Pedagógico

- ANA LÚCIA GUIMARÃES ZANDONÁ

Supervisor de Ensino Fundamental

- ANTÔNIO SÉRGIO COUTO

- ADALTA APARECIDA MARANI

Diretor de Unidade Educacional

- SELMA DOS SANTOS

- GUSTAVO JOSÉ PRADO

Coordenador Técnico Pedagógico

- MARLI DALVA MARIANO

Professor Coordenador Pedagógico

- NATASCHA CAROLINA DE OLIVEIRA GERVÁSIO

Professor de Educação Básica

- CLAUDINÉIA DAS GRAÇAS BATISTA BENINI

Secretária Municipal da Educação

- JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.998, de 21 de Setembro de 2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de fevereiro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



Vacinação em idosos a partir de 90 anos começa na segunda-feira, 8

Nova etapa da imunização contra a Covid-19 acontece nas modalidades drive-thru e a domicílio

Começa na segunda-feira, 8, a vacinação contra a Covid-19 de idosos a partir de 90 anos. A Secretaria Municipal da Saúde vai executar a nova etapa em duas modalidades.

Aqueles acamados ou com dificuldade de locomoção vão receber a primeira dose no próprio domicílio.

Basta entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica pelo telefone

(14) 3711-2403 ou procurar a unidade de saúde mais próxima para preencher os dados solicitados.

Drive-Thru

Além disso, a pasta vai disponibilizar a vacinação pelo sistema drive-thru no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel" (Emapa).

O atendimento ao público na área

coberta localizada no interior do recinto é das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

É necessário apresentar CPF ou Cartão SUS e comprovante de residência. A Saúde recomenda que o idoso esteja acompanhado.

Balanco

A Secretaria Municipal da Saúde informa ainda que já vacinou 2988

pessoas do grupo prioritário, o que representa 79% das doses recebidas.

A primeira etapa contemplou profissionais da saúde na linha de frente no combate ao coronavírus. Posteriormente, a vacinação foi ampliada para outros trabalhadores do setor. A meta era concluir a imunização de profissionais da rede particular na sexta-feira, 5.

Com internações em alta, Avaré abre mais seis leitos para tratamento de Covid-19

Referência em saúde, estância turística recebe pacientes de 17 cidades da região

Considerando o elevado número de internações por Covid-19, a Secretaria Municipal da Saúde comunica a abertura de mais seis leitos específicos

para o tratamento da doença.

A conquista é fruto de parceria entre a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, que trabalha

em convênio com o município.

Atualmente, os 20 leitos da entidade estão ocupados. As novas vagas serão custeadas com recursos

próprios da municipalidade e da instituição filantrópica, informa a Saúde.

Por ser referência em saúde, Avaré recebe pacientes com Covid-19 de 17 cidades da região.

CULTURA

Biblioteca Municipal dá continuidade ao projeto "Drive-Thru da Leitura"

Iniciativa é voltada apenas para leitores que já são sócios

Com o objetivo de incentivar a leitura durante a pandemia da Covid-19, a Secretaria Municipal da Cultura informa que a Biblioteca Municipal "Professor Francisco Rodrigues dos Santos" está promovendo o projeto "Drive-Thru da Leitura".

O associado pode retirar exemplares enquanto

o prédio municipal permanece fechado devido à crise sanitária.

O usuário deve avisar com antecedência quais livros pretende emprestar, uma vez que não terá acesso ao acervo. O contato pode ser feito através do telefone (14) 3733-6004.

Os itens são separados pelos funcionários da biblioteca e entregues aos leitores em frente ao imóvel.

O projeto é voltado apenas para leitores que já são sócios da Biblioteca Municipal, informa a Cultura.

Serviço

A entidade adota todas as medidas de higienização recomendadas pelas autoridades sanitárias no processo.

É obrigatório o uso de máscara durante a retirada e os exemplares devem ser devolvidos envoltos em embalagem plástica lacrada.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 13 horas. A Biblioteca Municipal fica na Rua Minas Gerais, nº 279, no Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC).

OPORTUNIDADE

IFSP oferece 2240 vagas para cursos superiores gratuitos

Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia são as opções; inscrição vai até 11 de fevereiro

O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) está com inscrições abertas para o processo seletivo dos cursos superiores gratuitos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia.

do e Tecnologia.

São 2240 vagas distribuídas entre os 18 campus da instituição de ensino, incluindo Avaré. O prazo vai até 11 de fevereiro.

A seleção dos candidatos será feita por meio de análise de histórico escolar. Não há provas, nem cobrança de taxa de inscrição.

Para outras informações acesse o site <https://www.ifsp.edu.br>. Em seguida, clique no ícone "Processo Seletivo - Vestibular IFSP".

Serviço

A unidade de Avaré fica na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, nº 1.333, no Jardim Europa. O IFSP é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação.

Está presente em 34 cidades de São Paulo com objetivo de oferecer educação profissional e tecnológica em todos os níveis, a fim de contribuir para a inserção social, a formação integradora e a produção de conhecimento.

EDUCAÇÃO



Entenda como vai funcionar o retorno às aulas presenciais na rede municipal

Presença não será obrigatória nas fases Vermelha e Laranja; pais devem assinar Termo de Responsabilidade

O retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino está previsto para acontecer na segunda-feira, 15 de fevereiro.

Para tanto, a Secretaria Municipal da Educação adotou uma série de protocolos sanitários para que o reinício das atividades aconteça de maneira segura para alunos, professores e servidores.

A pasta ressalta que pais e responsáveis devem se dirigir às unidades nas quais os filhos estão matriculados para assinar o Termo de Responsabilidade.

Funcionamento

A presença do aluno não será obrigatória enquanto a região de Avaré estiver nas fases Laranja e Vermelha do Plano SP.

Quem permanecer em casa vai continuar recebendo atividades impressas e tendo acesso ao conteúdo disponibilizado na plataforma virtual.

No entanto, cada sala de aula está preparada para receber semanalmente 35% dos alunos. As classes foram divididas em três grupos que vão frequentar a escola de maneira alternada.

Não haverá perda pedagógica, ressalta a pasta, uma vez que o mesmo conteúdo será ministrado novamente a cada semana.

Já a ocupação das salas de aula nas fases Amarela e Verde do Plano SP está fixada em 70% e 100%, respectivamente.

Centros de Educação Infantil

Os Centros de Educação Infantil (CEIs), por sua vez, vão reabrir inicialmente para crianças com maior vulnerabilidade, ou seja, aquelas inseridas em núcleos familiares inscritos no Bolsa Família ou outro programa social.

Crianças cujos pais trabalham também fazem parte do público-alvo dessa primeira etapa.

Exceções

Já crianças que convivem com adultos e idosos do grupo de risco, salvo por recomendação expressa de autoridade médica, não voltam a frequentar a unidade nessa fase. Aqueles menores de 1 ano deverão ser avaliadas com muita cautela, salienta a Educação.

Segurança

Os protocolos de segurança adotados estão previstos no Plano de Retomada, que inclui também a rede particular de ensino.

Todas as unidades municipais receberam cartilhas com orientações sobre limpeza, higienização de objetos e sobre como será, na prática, o distanciamento social dentro das salas de aula, entre outros pontos importantes.

A pasta já promoveu reunião com todos os diretores escolares para es-

clarecer detalhes e sanar eventuais dúvidas sobre as diretrizes sanitárias.

Por meio de parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, servidores da rede municipal receberam treinamento sobre como enfrentar a Covid-19.

Protocolos como o uso de máscara e distanciamento, entre outros, foram seguidos em ambos os encontros.

Os professores, por sua vez, terão à disposição itens de segurança como luvas, máscara e proteção de rosto tipo Face Shield, além de insufláveis básicos como álcool em gel.

Paralelamente, foi montada uma Comissão Escolar em cada unidade municipal com o objetivo de monitorar alunos e professores com suspeita da doença.

O protocolo prevê ainda a higienização semanal de todas as escolas e dos veículos utilizados para o transporte escolar, entre outras medidas sanitárias.

CULTURA

Oficinas Culturais oferecem cursos gratuitos de música, dança e teatro

Aulas começam na segunda-feira, 8 de fevereiro, em ambiente virtual



As Oficinas Culturais “José Reis Filho” estão com inscrições abertas para cursos gratuitos nas áreas de música, dança e teatro.

A atividade é aberta para toda a população. São oferecidas aulas de violão, ukulele, flauta doce, teclado, coral e teoria musical. Outra opção é estudar um dos instrumentos da Banda Marcial Municipal.

O projeto da Secretaria Municipal da Cultura também oferece aulas de teatro e dança.

Inscrição

As aulas começam na segunda-feira, 8 de fevereiro, em ambiente virtual. As atividades presenciais estão suspensas por conta da pandemia do coronavírus.

Inscrições pelo site <https://sites.google.com/view/oficinas-culturais-avare>. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-5420.

Homenageado

José Reis Filho, conhecido como Reizinho, era dentista e cinéfilo. Ativista cultural, foi um dos fundadores do Clube Avareense de Cinema (CAC).

COMUNICAÇÃO

Semanário Oficial chega à milésima edição

Impresso distribuído gratuitamente tem tiragem de 7 mil exemplares

O exemplar que o leitor tem nas mãos é a milésima edição do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré.

O impresso traz atos oficiais do Executivo, das secretarias municipais, e do Legislativo, entre ou-

tros documentos.

Criada pela Lei Municipal nº 37/2001, a publicação editada pela Secretaria Municipal da Comunicação veicula ainda campanhas legais e matérias institucionais de interesse público.

O Semanário Oficial tem tiragem de 7 mil exemplares. As edições são distribuídas gratuitamente em órgãos públicos, departamentos municipais, estabelecimentos comerciais e bancas de revistas.



DEMONSTRATIVOS

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP
RELA TÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Main budget execution table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Créditos Adicionais/Anulações, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas até o Bimestre, Saldo a Empenhar, Despesas Liquidadas até o Bimestre, Saldo a Liquidar. Includes sub-sections for Despesas em Execução em 2020 and Despesas em Exercícios Anteriores.

Summary table of budget execution by function and sub-function, showing initial, updated, and liquidated amounts for various categories like Legislative, Judiciary, Administration, etc.

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Públicos, Unidade Responsável: Coordenadora Da Fazenda, Exercício: 2020/2021, An 14/2020

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP
RELA TÓRIO RESUMIDO DO RESULTADO NOMINAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
Includes sub-sections for Despesas em Execução em 2020 and Despesas em Exercícios Anteriores, with columns for Specification, Balance, and Value.

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RRFO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
Em Reais				
GRUPO UG: CONSOLIDADO				
IMPRESSO COMO: CLIENTE				
CONSIDERA APENAS RPP N DEDUÇÕES: NÃO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	15.806.000,00	15.806.000,00	15.806.000,00	22.463.577,64
Contribuições	11.737.000,00	11.737.000,00	11.737.000,00	9.745.484,80
Contribuição do Servidor	11.737.000,00	11.737.000,00	11.737.000,00	9.745.484,80
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.641.000,00	11.641.000,00	11.641.000,00	9.693.089,23
Contribuição do Servidor Inativo Civil	95.000,00	95.000,00	95.000,00	52.084,93
Contribuição de Pensamento Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	310,64
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.699.191,55
Recursos Patrimoniais	4.057.000,00	4.057.000,00	4.057.000,00	9.975.658,89
Recursos Imobiliários	4.057.000,00	4.057.000,00	4.057.000,00	9.975.658,89
Recursos de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	11.000,00	43.340,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alemiação de Bens				
Amortização de Empreendimentos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	28.194.000,00	28.194.000,00	28.194.000,00	21.876.413,32
Contribuição Patronal do Exercício	13.650.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00	10.772.862,80
Contribuição Patronal Ativo Civil	13.650.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00	10.772.862,80
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Recursos de Capital Intra-Orçamentária	14.544.000,00	14.544.000,00	14.544.000,00	11.103.550,52
Alemiação de Bens				
Amortização de Empreendimentos				
Outras Receitas de Capital	14.544.000,00	14.544.000,00	14.544.000,00	11.103.550,52
Outras Receitas Intra-Orçamentárias (III)				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS - (IV) + (I) - (V) - (VI))	29.456.000,00	29.456.000,00	29.456.000,00	33.236.448,44

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RRFO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)				
Em Reais				
GRUPO UG: CONSOLIDADO				
IMPRESSO COMO: CLIENTE				
CONSIDERA APENAS RPP N DEDUÇÕES: NÃO				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.510.000,00	3.760.000,00	2.432.546,31	2.150.471,65
Despesas Correntes	2.440.000,00	2.690.000,00	1.774.779,45	1.773.936,23
Despesas de Capital	1.070.000,00	1.070.000,00	657.766,86	376.535,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	22.490.000,00	22.240.000,00	20.338.161,44	20.338.161,44
Aposentadorias	10.900.000,00	10.900.000,00	18.501.390,60	18.501.390,60
Pensões	1.600.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.990.000,00	1.580.000,00	76.770,84	76.770,84
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS				
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS (VII) + (VIII) - (IX))	26.000.000,00	26.000.000,00	22.770.707,75	22.488.332,49
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV) - (VII)	3.456.000,00	3.456.000,00	10.465.732,69	10.748.107,95

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RRFO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II)				
Em Reais				
GRUPO UG: CONSOLIDADO				
IMPRESSO COMO: CLIENTE				
CONSIDERA APENAS RPP N DEDUÇÕES: NÃO				
RECEITAS FISCAIS				
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	369.605.000,00	385.777.695,20	343.190.010,72	343.190.010,72
Receita Tributária	103.869.000,00	103.869.000,00	77.305.673,91	77.305.673,91
Outras Contribuições	20.139.000,00	20.139.000,00	16.875.477,26	16.875.477,26
Receita Patrimonial Líquida	1.000.000,00	1.000.000,00	206.216,58	206.216,58
Receita Patrimonial	6.335.000,00	6.335.000,00	10.568.716,11	10.568.716,11
(-) Aplicações Financeiras	5.455.000,00	5.453.983,28	10.162.479,13	10.162.479,13
Transferências Correntes	220.331.000,00	245.503.695,20	232.009.895,08	232.009.895,08
Demais Receitas Correntes	15.186.000,00	15.186.000,00	16.792.727,49	16.792.727,49
Outras Receitas Correntes	15.186.000,00	15.186.000,00	16.792.727,49	16.792.727,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	29.987.000,00	30.765.156,63	5.762.871,34	5.762.871,34
Operações de Crédito (III)	50.000,00	50.000,00		
Amortização de Empreendimentos (IV)	201.000,00	201.000,00	5.762.871,34	5.762.871,34
Alemiação de Ativos (V)	20.339.000,00	20.339.000,00	2.815.590,50	2.815.590,50
Transferências de Capital	6.335.000,00	6.335.000,00	2.947.290,64	2.947.290,64
Outras Transferências de Capital	978.000,00	978.000,00	397.000,00	397.000,00
Outras Receitas de Capital	29.736.000,00	30.514.156,63	5.762.871,34	5.762.871,34
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II) - (IV) - (V)	28.279.000,00	28.279.000,00	22.667.639,97	22.667.639,97
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I) + (VI)	374.870.000,00	391.928.851,83	326.385.242,57	326.385.242,57
DESPESAS FISCAIS				
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	308.951.200,00	337.866.003,54	278.201.963,20	278.201.963,20
Pessoal e Encargos Sociais	148.231.000,00	157.468.110,00	146.927.478,14	146.927.478,14
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.131.000,00	674.000,00	594.352,18	594.352,18
Outras Despesas Correntes	159.589.200,00	179.723.893,54	130.680.132,88	130.680.132,88
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX) - (X)	307.858.200,00	337.192.003,54	277.607.816,02	277.607.816,02
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	37.667.400,00	54.175.044,58	15.229.076,73	15.229.076,73
Investimentos	48.770.400,00	48.991.044,58	11.126.358,67	11.126.358,67
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00
Concessão de Empreendimentos (XIII)				
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIV)	40.000,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00
Demais Inversões Financeiras				
Ajustamento da Dívida (XV)	8.857.000,00	5.184.000,00	4.022.720,06	4.022.720,06
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII) - (XIII) - (XV)	48.770.400,00	48.991.044,58	11.126.358,67	11.126.358,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	20.208.000,00	18.749.590,00		
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII) = (XI) + (XVI)	376.798.600,00	404.933.038,52	288.734.967,69	288.734.967,69
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (VII) - (VIII)	(2.728.600,00)	(13.912.186,69)	(37.551.274,90)	(37.551.274,90)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
VALOR CORRENTE				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				9.555.000,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RRFO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				
R\$ 1,00				
GRUPO UG: CONSOLIDADO				
IMPRESSO COMO: CLIENTE				
CONSIDERA APENAS RPP N DEDUÇÕES: NÃO				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	83.148.000,00	83.148.000,00	67.971.801,18	81,73
1.1 - IPTU	26.402.000,00	26.402.000,00	26.375.501,09	72,19
1.1.1 - IPTU	26.500.000,00	26.500.000,00	21.662.198,13	76,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.902.000,00	7.902.000,00	4.675.431,76	59,07
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Interoctiva - ITBI	6.887.000,00	6.887.000,00	13.433.825,02	195,06
1.2.1 - ITBI	6.784.000,00	6.784.000,00	13.280.165,94	195,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	103.000,00	103.000,00	153.659,46	149,19
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	31.974.000,00	31.974.000,00	20.616.674,99	62,90
1.3.1 - ISS	28.574.000,00	28.574.000,00	18.544.200,98	64,91
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	1.472.474,01	43,31
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF	7.825.000,00	7.825.000,00	8.138.689,26	104,16
1.5 - ITR				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.754.000,00	129.754.000,00	117.072.194,87	90,23
2.1 - Conta-Parte FPM	45.400.000,00	45.400.000,00	40.716.254,88	89,82
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	42.000.000,00	42.000.000,00	37.438.870,20	89,14
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	1.700.000,00	1.700.000,00	1.666.915,28	98,05
2.1.3 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	1.670.469,28	98,26
2.2 - Conta-Parte ICMS	55.000.000,00	55.000.000,00	56.142.409,98	102,08
2.3 - ICMS-Documentação - L.C. Nº 87/1995	230.000,00	230.000,00		
2.4 - Conta-Parte IPTU-Expediente	421.000,00	421.000,00	411.710,99	97,79
2.5 - Conta-Parte ITR	2.700.000,00	2.700.000,00	2.254.506,79	83,50
2.6 - Conta-Parte DPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	17.481.852,24	67,24
2.7 - Conta-Parte IOF-Ofício				

TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)				
	212.922.000,00	212.922.000,00	185.044.026,03	86,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.821.800,00	10.821.800,00	11.853	72,34
RECEITA DE TRANS				

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ANEXO XII (C.º 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

ATUALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPAS

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXECUÇÃO ANTERIORES FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º II 1º E 2º DA LC 141/2012 RESTOS

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE DE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - REGIME DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2020 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

DETAΛHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC

MUNICÍPIO DE AVARÉ - SP RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Previdência e Conservação Ambiental	1.000.000,00	44.800,00	1.124.000,00	609.537,40	405.262,00	656.429,18
Controle Ambiental	600.000,00	0,00	600.000,00	116.823,17	486.471,83	466.471,83
Recuperação de Áreas Degradadas	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Agricultura	7.820.000,00	446.500,00	8.272.500,00	1.952.382,85	6.328.117,15	1.856.114,62
Produção de Produção Vegetal	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Produção de Produção Animal	23.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Delimitação Sanitária Vegetal	2.000,00	0,00	2.000,00	181,00	1.811,00	2.000,00
Abastecimento	177.000,00	1.047.000,00	1.224.000,00	1.800.106,79	1.433.803,21	1.056.513,79
Estacionamento Rodov	7.617.000,00	0,00	7.629.500,00	0,00	8.157.412,04	379.400,00
Indústria	831.000,00	62.200,00	760.800,00	651.600,87	116.399,13	451.682,67
Administração Geral	820.000,00	18.200,00	760.800,00	651.600,87	109.399,13	451.682,67
Produção Industrial	11.000,00	44.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Comércio e Serviços	1.718.000,00	1.047.500,00	1.547.400,00	1.258.653,27	256.746,73	1.138.098,79
Serviços Comunitários	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Serviços Financeiros	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Turismo	1.477.000,00	0,00	1.465.400,00	1.178.653,27	204.746,73	1.055.098,79
Energia	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Abastecimento	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Transporte	6.746.000,00	390.803,57	6.944.803,57	2.124.529,57	4.921.464,00	2.081.936,00
Infra-estrutura Urbana	749.003,57	0,00	749.003,57	2.014.007,62	4.907.995,35	1.971.404,05
Transporte Rodoviário	571.000,00	0,00	571.000,00	110.531,95	11.408,05	13.408,05
Desporto e Lazer	2.797.000,00	0,00	2.797.000,00	1.648.956,78	977.143,25	1.418.712,52
Administração Geral	1.329.000,00	0,00	1.329.000,00	1.077.485,66	141.814,34	1.077.697,42
Comunicação Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Desporto de Recreio	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Desporto Competitivo	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00	417.000,00	293.226,54	309.733,02
Lazer	400.000,00	0,00	400.000,00	31.800,00	276.200,00	107.471,38
Energias especiais	15.478.000,00	0,00	15.478.000,00	13.877.288,11	238.711,89	12.995.654,32
Serviço de Distribuição	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	2.663.122,17	104.987,83	2.661.498,38
Outros Energias Especiais	8.478.000,00	0,00	8.478.000,00	10.314.165,94	133.844,06	10.314.155,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.200.000,00	0,00	20.200.000,00	18.749.999,00	18.749.999,00	18.749.999,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.143.400,00	4.564.803,57	25.708.203,57	25.694.436,70	423.866,82	25.694.436,70
TOTAL (III) = (I + II)	407.679.000,00	38.529.523,04	456.497.623,04	336.676.658,67	168.822.676,39	314.554.763,03
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	21.143.400,00	4.564.803,57	25.708.203,57	25.694.436,70	423.866,82	25.694.436,70
Legislativa	240.000,00	0,00	418.000,00	377.227,16	32.772,84	377.227,16
Ativo Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	350.000,00	0,00	418.000,00	377.227,16	32.772,84	377.227,16
Formação do Recurso Humano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Ativo Judiciário	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Executiva e Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Política e Institucional	2.217.400,00	1.208.385,42	3.406.785,42	2.428.009,91	77.373,44	3.428.009,91
Defesa de Interesse Público no Processo Legislativo	250.000,00	2.400,00	252.400,00	252.400,00	252,40	252,40
Administração Geral	1.077.400,00	0,00	1.077.400,00	947.283,90	54.116,10	947.283,90
Normatização e Fiscalização	82.000,00	0,00	82.000,00	72.662,71	9.337,27	9.337,27
Transmissão de Informação	61.000,00	6.800,00	67.800,00	67.803,85	116,15	67.803,85
Formação do Recurso Humano	182.000,00	1.393.883,32	1.575.883,32	1.377.884,41	89,90	1.377.884,41
Administração de Recursos	431.000,00	0,00	431.000,00	364.764,27	135,73	364.764,27
Comunicação Social	40.000,00	1.300,00	41.300,00	45.514,21	1.785,79	1.785,79
Atividade e Notificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Defesa Nacional	28.000,00	2.700,00	31.700,00	30.608,89	1.091,11	30.608,89
Defesa Territorial	28.000,00	2.700,00	31.700,00	30.608,89	1.091,11	30.608,89
Segurança Pública	200.000,00	24.000,00	404.000,00	400.676,70	3.323,30	3.323,30
Policiamento	180.000,00	24.000,00	404.000,00	400.676,70	3.323,30	3.323,30
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios Sociais	1.375.000,00	208.500,00	1.578.000,00	1.316.977,92	61.322,08	1.316.977,92
Administração Geral	130.000,00	1.400,00	131.400,00	128.079,09	3.320,91	3.320,91
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	110.000,00	5.400,00	115.400,00	24.124,44	31.275,56	24.124,44
Assistência ao Prestador de Serviços	68.000,00	22.200,00	90.200,00	81.083,35	9.116,65	9.116,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	208.000,00	87.800,00	395.800,00	355.704,08	95,92	355.704,08
Assistência Comunitária	797.000,00	36.500,00	833.500,00	660.890,84	22.609,16	660.890,84
Assistência e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Distribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	330.000,00	0,00	330.000,00	288.876,48	41.123,52	288.876,48
Administração Geral	330.000,00	0,00	330.000,00	288.876,48	41.123,52	288.876,48
Prestação de Serviços Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.378.000,00	391.300,00	4.769.300,00	4.647.949,48	141.350,52	141.350,52
Administração Geral	307.000,00	348.000,00	655.000,00	640.076,70	9.923,30	9.923,30
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.261.000,00	212.000,00	2.473.000,00	2.368.228,00	104.872,00	104.872,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.280.000,00	91.200,00	1.371.200,00	1.364.959,94	6.240,06	6.240,06
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	134.000,00	4.100,00	138.100,00	140.086,78	8.013,22	8.013,22
Vigilância Epidemiológica	190.000,00	5.800,00	195.800,00	189.088,81	6.711,17	6.711,17
Atendimento e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prevenção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,00	36.300,00	236.300,00	236.117,89	182,11	236.117,89
Outros Energias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prevenção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprego Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.947.000,00	2.546.400,00	12.493.400,00	12.218.492,39	98.907,61	12.218.492,39
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento e Nutrição	100.000,00	0,00	100.000,00	141.486,00	27.514,00	27.514,00
Técnicos Profissionais	8.550.000,00	2.000.000,00	10.550.000,00	10.448.817,60	5.082,40	5.082,40
Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Técnicos Superiores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.811.000,00	1.422.700,00	4.233.700,00	4.233.773,07	4.326,93	4.233.773,07
Educação de Jovens e Adultos	199.000,00	17.000,00	216.000,00	123.939,99	9.140,01	123.939,99
Educação Especial	194.000,00	52.000,00	246.000,00	245.956,11	43,87	245.956,11
Outros Energias Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	130.000,00	16.800,00	146.800,00	131.656,76	8.843,24	131.656,76
Administração Geral	42.000,00	0,00	42.000,00	35.551,42	6.448,58	6.448,58
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00	2.000,00	6.000,00	4.889,56	1.110,44	4.889,56
Patrimônio Cultural	84.000,00	8.800,00	92.800,00	91.411,78	1.088,22	91.411,78
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos	1.630.000,00	201.800,00	1.831.800,00	1.792.261,07	40.538,93	1.792.261,07
Administração Geral	254.000,00	5.700,00	259.700,00	242.908,76	16.791,24	242.908,76
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	200.000,00	84.900,00	284.900,00	268.406,79	5.493,21	268.406,79
Serviços Urbanos	1.004.000,00	111.300,00	1.115.300,00	1.100.855,52	24.444,48	1.100.855,52
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Habitatção	18.000,00	0,00	18.000,00	16.590,82	7.409,18	16.590,82
Administração Geral	18.000,00	0,00	18.000,00	16.590,82	7.409,18	16.590,82
Habitatção Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Básica Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupos Ambientais	98.000,00	8.700,00	106.700,00	98.052,11	8.647,89	98.052,11
Previdência e Conservação Ambiental	92.000,00	0,00	92.000,00	84.148,18	7.851,82	84.148,18
Controle Ambiental	6.000,00	8.700,00	14.700,00	14.903,93	31,93	14.903,93
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00			

	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
CONV.EXT.-OP.ÍGOS RECORPORAÇÃO	790,00										
EDUCAÇÃO INFANTIL		200.180,26			100.180,26						
CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC. ESTAD. D	83.918,84	18.800,87	5.286,00	83.918,84	5.286,00	1.412,74	84.830,00	29.334,87	84.830,00	12.213,33	
EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTRO	1.730.476,74			1.730.476,74			2.768.548,73	2.768.548,73	2.768.548,73		
EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	188.863,77			188.863,77			540.474,12	539.726,64			
PROGRAMA GLEICIA - CONVENIO ESTADUAL		884,40	884,40					4,82			
FES - AT A PESSOA PRIVADA	48.818,48			48.818,48			23.871,09	23.871,09	23.871,09		
FES - PAZ ESTADUAL	1.000,00	16.499,23		1.000,00			7.661,35	284,00	284,00	7.614,26	
FES - AD. EQUIP. PESSOAL CUB		4.255,92	4.255,92								
FES - AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO							16.760,00	168,26	16.760,00		
FES - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							97.500,00	97.500,00			
FES - AT PESS. PRIV. LABORATORIAL		5,50									
FES - CAMP. TUTOR. RENTOS (CÁTERIS, SIGHYPI)	693,82			693,82							
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.891,24			12.891,24			6.641,24	12.891,24			
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	32.524,08			32.524,08			41.805,50	41.805,50			
CONV.FEDERALISM. DAS CIDADES		730.999,72	730.999,72				730.999,72				8,81
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	17.747,42			17.747,42			8.110,81				
PNAC-PNAC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18.562,51	8.753,00		18.562,51							4.618,08
PNAC-PNAC - ALIMENTAÇÃO DA PR. ESCOLA	42.717,97	4.946,50		42.717,97							6.619,50
PNAC-PNAC - ALIMENTAÇÃO ENSINO MÉDIO	6.580,85			6.580,85							
PNAC-PNAC - ALIMENTAÇÃO ABE		6.352,20									6.352,20
PNAC-PROG. CATERIS E LAPOZO CRECHES								7.823,00			
PNAC-MANUTENÇÃO DAS CRECHES								136.800,50			
PROGRAMA DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR CONTINUAL		12.900,00						12.900,00			
CONTEÚDO DE SALARIO EDUCACAO	140.621,06	235.326,76	7.137,13	140.621,06	7.137,13	35.200,00	172,59	701.715,34	172,59	177.943,63	
PNAC-PNAC - MANUT. EDUC. FUND.								1.124,00			
PROJ. DE ATENÇÃO BÁSICA C/PROJ.	15.183,23	50.180,73	11.536,06	15.183,23	11.536,06	44.932,80	43.843,73	43.843,73	43.843,73	43.843,73	
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26.957,66			26.957,66							
SAÚDE BUCAL	7.327,32			7.327,32				988,82			
SAÚDE DO TRABALHADOR	7.840,87	137,48	181,81	7.840,87	181,81	36,43	5.295,19	3.985,49			
PROGRAMA C/PROJ. - CENTRO DE ESPECIAL. ODONT.	4.771,76	20.849,40	20.771,75	4.771,76	20.771,75	62,74	1.185,39	80.334,04	1.185,39		
PROJ. DE SAÚDE DA FAMÍLIA	98.226,50	1.678.302,28	1.440.480,00	98.226,50	1.440.480,00	33.771,35	8.005,30	1.692.177,49	8.005,30	129.929,75	
ACONS. TÉCNICO - REDE DE SAÚDE BUCAL								30.000,00			
PNAC-PROG. ASSIST. FARMACUTICA BÁSICA	14.956,06	8.827,17	8.827,17	14.956,06	8.827,17	330,00					149.122,00
PNAC-PROJ. SAÚDE BUCAL	4.903,91	1.311,73	484,41	4.903,91	484,41	4.346,56	1.140,50	4.346,56	2.733,20		
PNAC-MANUTENÇÃO DO SANE.	92.252,13	1.134,78	9.845,29	92.252,13	9.845,29	1.275,94	47.876,03	47.876,03	47.876,03		
PROJ. METADE DO ACESSO E DA QUAL. PNAC	11.613,83	10.942,53	8.075,98	11.613,83	8.075,98	7.202,41		80.222,56			
PNAC - FASC. HEMODIALISE								330,00			
PNAC - REDE SAÚDE MENTAL (RSM)	33.163,23	80.273,53	58.048,00	33.163,23	58.048,00	20.045,18	1.218,80	35.840,00	1.188,87	2.143,32	
PNAC-PROJ. QUAL. VIG. EM SAÚDE (PQV)	1.482,26	7.630,48	1.924,34	1.482,26	1.924,34	1.482,26		374,00		2.211,00	
PNAC - PROJ. VISA-PNAC PARCELA	3.754,00	2.326,33	5.754,00			1.051,80					
PNAC - PROJ. VISA-NOVA PARCELA	1.345,84	4.201,36		1.345,84		431,80				97,50	
PNAC-PROJ. AC. SERV. VIG. SAÚDE (PPV)								11.500,00			1,70
PNAC-PROJ. AC. SERV. VIG. SAÚDE (RPPV)		261.562,28	261.562,28			261.562,28		261.562,28			
PNAC-ASSIST. FISC. COMPL. 49% - LEI 12984/13	19.842,51			19.842,51							
PNAC-PORT. PLAN. ATUAÇÃO EXTRAT. ACS - 9%	4.090,83	726,78	4.090,83			558,58	2.400,00	288,00			161,00
PNAC-AC. VIG. PREV. (DCT. AC. HEPVVS)	1.882,82	1.000,02		1.882,82		1.000,02	1.037,18	2.490,00			
PNAC-ASSIST. FISC. COMPL. ACE 30%	17.682,87			17.682,87		15.578,81		2.104,00			
MANUT. SERV. REAJ. TERAPIA		136,00				37,34		2.344,00			136,00
PNAC- APOIO FINANCEIRO (POM) 740/10											
PNAC-INCREMENTO TEMP. PAR.		5.788,04				4.361,30	111.372,82	4.361,30			
PNAC-INCREMENTO TEMPORAL DO P.A.R.						4.361,30	111.372,82	4.361,30			
PNAC-QUAL. AC. (OUT. C/PROJ.)	389,44			389,44				4.361,30			
PNAC-INCREMENTO TEMPORAL DO M.A.C.	11.147,76	27.509,20	27.509,20	11.147,76	27.509,20						
PROJ. DE ATENÇÃO BÁSICA C/PROJ.	2.746,00	4.430,61	1.027,34	2.746,00	3.437,56	8,88					1.147,37
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (POM)											
PNAC-PROJ. DE ALTA COMPLEXIDADE - I	26.430,77	2.430,53	1.728,70	26.430,77	1.728,70	1.201,63	12.964,55	12.964,55	12.964,55		
PNAC - PT (M.C.) - PROJ. DE TRANS. MÉRIDA COMPL.	30.422,00			30.422,00			10.214,00	10.214,00			
PNAC - F.M.A.S. - RDM	2.696,03	1.564,20	1.864,00	2.696,03	1.864,00	79,29	3.301,93	844,00	3.301,93		
PNAC - PROJ. BÁSICO (PROJ.)	4.763,83	2.510,00	362,86	4.763,83	362,86	1.824,40	2.306,10	23.216,11	2.306,10	3.587,83	
PNAC - FAS-PNAC - PROJ. DE MÉRIDA COMPL. C/PROJ.	6.754,34	79,20	3.205,50	6.754,34	79,20	79,20	3.868,00	89,20	6.908,74		
PNAC - FAS-PNAC - PROJ. DE MÉRIDA COMPL. C/PROJ.	820,76	720,00	720,00	820,76	720,00						
PNAC - PROJ. SERV. CONT. E PORT. AC. DE VINC.								24.000,00	24.000,00		
CONV. CONV. SCS - CONV. CONV. CONV. CONV.	115.584,73	128.764,33	113.923,00	115.584,73	113.923,00	72.000,00	88.778,00	72.000,00	4.833,33		
PNAC - PROJ. DE MÉRIDA COMPL. C/PROJ.	80,00			80,00				80,00			
PNAC - PROJ. DE MÉRIDA COMPL. C/PROJ.	7.887,82			7.887,82				7.887,82			
PNAC - PROJ. DE MÉRIDA COMPL. C/PROJ.	3.871,33,47	11.548,08		3.871,33,47	11.548,08		2.417,76	174.520,00	2.417,76	6.480,00	
ALIANÇA DE BENS											
EDUCAÇÃO INFANTIL	225.744,06			225.744,06				204.463,46			
ENSINO FUNDAMENTAL	1.338.880,78			1.338.880,78				1.134.880,78			
ENSINO MÉDIO	338,86			338,86				546,86			
VISA-TUP. FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL											
CONV.EXT. - AQUIC. - P.A.C.											
SAÚDE - GERAL				271.108,50				1.019.496,42			
TRANSP. - FISCALIZAÇÃO								731.000,00			
FUNDAÇÃO DOM. DIREITOS DA CRIANÇA E ADO.	3.000,00			3.000,00							
ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	843.72,50	22.646,40		843.72,50			11.760,00	73.112,79	22.646,40		
CONVENIO DAZ. DEPEND. CONV. EST. TURÍSTICAS		402.043,76	243.709,86		243.709,86			230.613,93			
FUNDAÇÃO MPT 19 REG. PNAC ALTERNATIVAS	63.721,08			63.721,08							
PNAC - PROJ. BÁSICO (PROJ.)	31.375,20			31.375,20				31.375,20			
PNAC - FAS-PNAC - PROJ. DE MÉRIDA COMPL. C/PROJ.	1.000,00			1.000,00				1.000,00			
PNAC-PROJ. CATERIS E LAPOZO CRECHES	389.269,76	1.521.579,40	1.521.252,36	389.269,76	1.521.252,36	33.721,18	3.810,00	11.173,84	3.810,00	5.312,63	
PNAC-PROJ. MÉRIDA COMPL. C/PROJ.								229.651,71			
PNAC-PROJ. DE ATENÇÃO BÁSICA C/PROJ.	16.979,26			16.979,26				16.979,26			
PNAC-CONV. CONV. CONV. CONV. CONV.	15,00			15,00				31,98			
PNAC-PROJ. DE ATENÇÃO BÁSICA C/PROJ.	1.300,00			1.300,00				4.700,00	1.300,00		
PNAC-PROJ. DE ATENÇÃO BÁSICA C/PROJ.								3.175,50			
PNAC-MANUTENÇÃO DO SANE.								18.323,03	18.300,23	18.323,63	
PNAC - INC. TEMP. PAR.	1.930,18	3.014,62	2.257,78	1.930,18	2.257,78	82,31					144,81
PNAC - QUAL. AC. (OUT. C/PROJ.)	7.187,64	187,10	7.187,64			187,10		2.797,47			
PNAC-PROJ. DE ALTA COMPLEXIDADE - I	5.722,63	2.362,37	2.362,33	5.722,63	2.362,33	6,82					
PNAC - PT (M.C.) - PROJ. DE TRANS. MÉRIDA COMPL.		10.330,00	75.339,00		75.339,00						55.992,20
PNAC - PROJ. BÁSICO (PROJ.)	58.902,20			58.902,20				18.005,60			26.207,77
PNAC - FAS-PNAC - PROJ. DE MÉRIDA COMPL. C/PROJ.	3.109.740,00			3.109.740,00				3.064.831,17			17.272,83
ACONV. CONV. CONV. CONV. CONV. CONV.		4.236,00	480,00		480,00		3.750,00	387,80			
PNAC - PROJ. DE MÉRIDA COMPL. C/PROJ.							1.723,40	51,00	1.231,40		
CANAL MUNICIPAL DE AVARÉ	112.589,66	112.539,66		112.539,66				9.922,11			
GERAL	112.589,66	112.539,66		112.539,66				9.922,11			
Total (III) = (II) + (I)	63.797.893,27	11.653.308,88	9.288.842,74	63.797.893,27	9.288.842,74	3.481.896,24	1.760.892,18	38.968.777,10	12.618.175,82	55	

MUNICIPIO DE AVARE - SP DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL EXERCÍCIO DE 2020 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

Table with columns for Órgão/Função, PREVISÃO ATUALIZADA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO (REALIZADAS INTERNAS, EXTERNAS, A.R.O., TOTAL), DESPESAS DE CAPITAL (DOTAÇÃO ATUALIZADA, EMPENHADAS, LIQUIDADAS, PAGAS).

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, SALDO (Em 31 Dez 2019, Em bimestre anterior, Em bimestre atual), PERÍODO DE REFERÊNCIA (No bimestre, até bimestre), RESULTADO NOMINAL, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR.

MUNICIPIO DE AVARE - SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2020 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

GRUPO UG: CONSOLIDADO IMPRESSO COMO: CLIENTE

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, SALDO (Em 31 Dez 2019, Em bimestre anterior, Em bimestre atual), PERÍODO DE REFERÊNCIA (No bimestre, até bimestre), RESULTADO NOMINAL, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).

Table with columns for Ordem, Matrícula, Nome, Relação de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (Antes, Inc., Nº de dias afastamento inicial, Período no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM).


INEDITORIAIS
**CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor
Ata da Audiência Pública de Reestruturação do
CMPD de 28 de janeiro de 2021**

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 28 de janeiro de 2021, de forma virtual, através da plataforma gratuita GoToMeeting, teve início a Audiência Pública, devidamente convocada nas edições impressas do Semanário Oficial nº 994 de 23/12/2020 e nº 996 de 08/01/2021, com a antecedência mínima necessária, conforme consta do Regimento Interno, coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença de Conselheiros e população em geral, conforme lista de presença (Silmara Rodrigues, Daniel do Prado Amaral, Camilo Henrique Gomes, Maria Julia Tamassia, Pedro Guazzelli, Paulo Henrique Ciccone, Lucas Albuquerque, Carla Cristina, Cirene Gomes, Marcelo Bannwart, Sandra de Fátima Theodoro, Mariana Guilger, Rodrigo Vilela, Sueli Alves Nunes, Ciro Piagentini Cruz, Francisco Fernandes Pinto Neto, Nigme Massud, João Paulo Tristão, Eduardo Massud, José Ricardo de Souza, Paulo e Edith de Paula Assis, Homero Pazzini Filho, João José Dalcim, Sem ID – Admin, Sueli Papay, Fernando Curiat Tamassia e Rubens Ramalho). Abriando a reunião, o Presidente do CMPD, Sr. Paulo Henrique Ciccone, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, explicou o edital de convocação, acerca das vagas disponíveis relativa à sociedade civil, se desculpou pela dificuldade de realizar reuniões pelo fato da pandemia, e fez a leitura de todas as Entidades Habilitadas e seus respectivos indicados para a titularidade e suplência, por ordem de inscrição. Após a leitura o Presidente pediu para que os presentes se manifestassem contrariamente à alguma indicação. Não havendo nenhuma objeção às indicações, foram homologadas as vagas dos 28 membros (14 titulares e 14 suplentes) da sociedade civil organizada. Após a homologação o Presidente ressaltou a importância da participação não apenas nos Conselheiros titulares, mas também dos suplentes, pois será o ano da revisão do Plano Diretor e haverá muito trabalho pela frente. Na sequência, elogiou a participação dos cidadãos e propôs que durante a votação, todos os participantes da audiência pública, exceto os candidatos votassem, assim a votação estaria aberta não somente aos atuais conselheiros, mas aos recém eleitos. Após a definição das regras para a votação, foi colocada a proposta sugerida pelo Presidente em votação, sendo aprovada pela maioria, que todos votassem, exceto os 10 (dez) candidatos. Definida a regra para a votação, foi concedido o prazo de 2 (dois) minutos para que cada candidato se apresentasse, por ordem de inscrição. Sendo iniciada pelo candidato João Paulo P. Tristão, seguido por Edith de Paula Assis, Paulo Fernando de Paula Assis Veiga, Emilly Isabel Cândido da Silva, Jean Augusto do Prado Festa (ausente), Lucas Albuquerque Santos Oliveira (ausente), José Ricardo de Souza (inaudível), Nigme Massud, Eduardo Massud, Carla Cristina Batista, foi realizada a segunda chamada do Jean e Lucas, mas não estavam presentes, procedeu a segunda tentativa para José Ricardo de Souza que se apresentou via telefone. Encerrada as apresentações, foi dado início à votação de 2 (dois) candidatos por membro eleito da sociedade civil organizada. Encerrada a votação, o resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente na seguinte ordem: João Paulo Tristão – 17 votos; Emilly Isabel Cândido da Silva – 5 votos; José Ricardo de Souza – 2 votos; Nigme Massud – 5 votos; Eduardo Massud – 3 votos; Carla Cristina Batista – 5 votos; os demais candidatos não obtiveram votos. Dado o empate, foi necessário aplicar as regras de desempate, sendo a idade o segundo critério, pois o primeiro critério que é participação no Conselho, não foi preenchido por nenhuma, sendo assim ficou com a segunda vaga de cidadão a Sra. Carla Cristina, seguida da Sra. Nigme Massud e Emilly Isabel Cândido. Proclamado o resultado, os membros ficaram dispostos da seguinte forma:

Entidades eleitas (titular / suplente)

1. Loja Maçônica Nazareth (João José Dalcim / Eduardo Lucas Feres Garcia);
2. Santa Casa de Misericórdia de Avaré (Cesar Piagentini Cruz / Álvaro Costa de Oliveira);
3. OAB Avaré (Camilo Henrique Gomes / Daniel do Prado Amaral);
4. AAVANT (Sueli Alves Nunes / Rubens José Ramalho da Silva);
5. Loja Maçônica Estrela (Ciro Piagentini Cruz / Carlos De Petri Silva Coelho);

6. AMA - Associação dos Muladeiros de Avaré (Francisco Fernandes Pinto Neto / Fernando Curiat Tamassia);
7. Rotary Jurumirim (Silmara Rodrigues / Claudemir Cardoso de Moraes);
8. Sindicato Rural (Pedro Guazzelli Filho / Felipe Marques Nakamura);
9. Loja Maçônica Álvaro Palmeira (Ronaldo Abdala / Rodrigo Carvalho Vilela);
10. Amor de Quatro Patas (Cirene Gomes de Moraes / Sueli Conceição de Souza Papay);
11. AREA (Paulo Henrique Ciccone / Vitor Vicente Negrão)
12. Faculdade Eduvale Avaré (Mariana Patty Guilger Primos / Maria Júlia Pimentel Tamassia);
13. ACIA (Homero Pazzini Filho / Angelo Antonio Marcusso)
14. Educandário Santa Maria (Marcelo Bannwart) / Centro Avarense (Celi Gabriel Ferreira);

Cidadãos (titular / suplente)

1. João Paulo Pereira Tristão / Nigme Massud;
2. Carla Cristina Batista / Emilly Isabel Cândido da Silva;

Encerrado os assuntos a serem tratados na audiência pública, a Sra. Silmara Rodrigues pediu o uso da palavra, para elogiar a participação de todos, em especial as pessoas que não foram eleitas, que podem e devem participar do Conselho, mesmo que nas comissões para auxiliar na revisão do Plano Diretor; na sequência o Sr. Paulo Fernandes Veiga e a Sra. Edith de Paula Assis, agradeceram a oportunidade de participar do pleito, e pediu para que tenham atenção especial à revisão do plano, a palavra foi passada para a Sra. Nigme Massud, a qual agradeceu a todos pelos votos; a Sra. Sueli Pappay deu às boas vindas aos novos membros. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente do CMPD agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos às vinte horas e trinta e oito minutos, juntamente com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

PAULO H. CICCONE
PRESIDENTE CMPD

JOÃO PAULO P. TRISTÃO
1º SECRETÁRIO CMPD

**Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto
Parapanema - COOMAPEIXE**
**Edital - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Nº 001/2021 - 1ª, 2ª e 3ª Convocações**


O Presidente da Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Parapanema - COOMAPEIXE – CNPJ nº 10.650.044/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35400097612, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social, especialmente o artigo 17, caput, CONVOCA todos os cooperados em condições de votar para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Nº 001/2021, a ser realizada no dia 13 de março de 2021, sábado, em sua sede, situada à Av. Donguinha Mercadante, nº 1810, em AVARÉ SP, às 14:00 hrs., em primeira convocação, com a presença de 2/3 do seu quadro de cooperados, relevando registrar, para efeito de “quórum”, que o número de cooperados atuais é de 28 (vinte e oito), não havendo número legal, continuam todos convocados, em segunda convocação, para as 15:00 hrs., no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do quadro de cooperados, e não existindo ainda “quorum” legal a Assembleia se instalará, em terceira convocação, às 16:00 hrs., no mesmo dia e local, com o mínimo de 10(dez) cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do Exercício 2020, com parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanços Financeiro e Patrimonial;
 - c) Demonstrativo dos resultados - conta Sobras e Perdas;
2. Destinação das Sobras e Perdas;
3. Eleição e posse imediata do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da COOMAPEIXE que forem oportunos.

Estância Turística de Avaré (SP), 02 de fevereiro de 2021.

ARTUR HENRIQUE VEIGA BENINI
Presidente


FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PROCESSO SELETIVO 001/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

NÚMERO DAS PORTARIAS


O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, responsável pelo Processo Seletivo nº 001/2021 vem, por este instrumento **RETIFICAR** os números das portarias referentes ao Processo Seletivo.

Onde se lê: Portaria 023/2021
Leia-se: Portaria 001/2021

Onde se lê: Portaria 024/2021
Leia-se: Portaria 002/2021

Avaré, 4 de fevereiro de 2021.

Edson Gabriel da Silva
Edson Gabriel da Silva
Presidente da FREA


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 012/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 312/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 001-E, de 01 de janeiro de 2021, a Sra. **ELIZABETH CAPECCI SIQUEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento: 17/03/1965, portadora do RG 9.517.103-4 – SSP/SP data de expedição 20/07/2016, CPF 081.832.308-65, TÍTULO DE ELEITOR 012342050108 e PIS/PASEP 1.233.520.709-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, ambos da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 126, com alterações da L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 013/2021

Roberto Surano Simon, Diretor Administrativo Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 313/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 002-E, de 01 de janeiro de 2021, ao Sr. **OSWALDO BOUÇAS MENDES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 28/09/1963, portador do RG 12.804.739-2 – SSP/SP data de expedição 16/08/2019, CPF 047.118.508-64, TÍTULO DE ELEITOR 012386160124 e PIS/PASEP 1.081.514.396-3, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SUPERVISOR SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, art. 83 da L.O.M. c/c art. 13 da E.C. nº 103/2019, L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.

Roberto Surano Simon
Roberto Surano Simon
Diretor Administrativo Financeiro

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria Nº 014/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 314/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 003-E, de 01 de janeiro de 2021, a Sra. **MÁRCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PANOBIANCO**, brasileira, casada, data de nascimento: 08/03/1960, portadora do RG 13.953.148-8 – SSP/SP data de expedição 24/12/2014, CPF 050.936.408-08, TÍTULO DE ELEITOR 012201540159 e PIS/PASEP 1.219.393.767-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º e 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria Nº 015/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 315/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 004-E, de 01 de janeiro de 2021, a Sra. **MIRIAN LUCAS DE SOUZA ISAIAS**, brasileira, casada, data de nascimento: 04/11/1965, portadora do RG 13.482.474-X – SSP/SP data de expedição 03/03/2017, CPF 061.849.738-27, TÍTULO DE ELEITOR 001514730132 e PIS/PASEP 1.217.088.100-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria Nº 016/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 134/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 006-E, de 01 de janeiro de 2021, ao Sr. **CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 19/11/1950, portador do RG 5.686.401-2 – SSP/SP data de expedição 16/05/2018, CPF 749.810.308-78, TÍTULO DE ELEITOR 121590601-91 e PIS/PASEP 1.043.561.825-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 (texto anterior à EC 103/2019) c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. 215, de 26/04/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

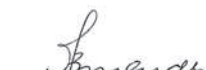
Portaria Nº 017/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria Especial por Tempo Especial Insalubre.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Especial por Tempo Especial Insalubre com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 005-E, de 01 de janeiro de 2021, ao Sr. **ANTONIO CARLOS DE MELLO ELIAS**, brasileiro, União Estável, data de nascimento: 13/01/1963, portador do RG 9.517.214-2 – SSP/SP data de expedição 28/11/2017, CPF 074.027.808-80, TÍTULO DE ELEITOR 012274600175 e PIS/PASEP 1.700.597.200-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 171 da Lei nº 11.784/2008 e Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

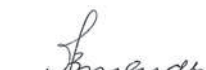
Portaria Nº 018/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 74/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 007-E, de 01 de janeiro de 2021, a Sra. **MARIA MARGARIDA AURELIANO**, brasileira, casada, data de nascimento: 24/02/1961, portadora do RG 14.385.761-7 – SSP/SP data de expedição 02/01/2014, CPF 014.705.418-40, TÍTULO DE ELEITOR 114324070175 e PIS/PASEP 1.089.562.655-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 53 da Lei nº 938/2007 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 019/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 75/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 008-E, de 01 de janeiro de 2021, ao Sr. **EDSON JUSTINO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 26/07/1961, portador do RG 12.802.825-7 – SSP/SP data de expedição 21/12/2012, CPF 077.621.148-07, TÍTULO DE ELEITOR 012161830175 e PIS/PASEP 1.081.724.128-8, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CALCETEIRO**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 53 da Lei nº 938/2007 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria Nº 020/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 76/2021**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 009-E, de 01 de janeiro de 2021, ao Sr. **MIGUEL DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 27/09/1947, portador do RG 6.412.648-1 – SSP/SP data de expedição 25/01/2017, CPF 983.354.218-20, TÍTULO DE ELEITOR 012255850183 e PIS/PASEP 1.055.067.445-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, considerando o art. 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (anterior à E.C. 103/2019) e art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 criada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 24, §§1º e 6º da Lei Complementar nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios do art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 021/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 87/2020**, referente à Concessão de Pensão por Morte.

Resolve:

Conceder Pensão por Morte com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 12 de dezembro de 2020, ao Sr. **ANTONIO EGÍDIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 05/02/1947, portador do RG 14.931.779-7 – SSP/SP data de expedição 15/07/2016, CPF 005.592.508-19, TÍTULO DE ELEITOR nº 122.750.101-83 e PIS/PASEP nº 1.072.924.346-7 em razão do falecimento da Sra. **MARIA ISABEL PEREIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 14/06/1949, portadora do RG.18.443.537-7 – SSP/SP data de expedição 27/02/2015 – SSP/SP, CPF.054.395.398-08, TÍTULO DE ELEITOR nº 012375450141 e PIS/PASEP nº 1.204.149.742-6, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 53 da Lei nº 938/2007 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 28 de janeiro de 2021.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


SEC. DE FAZENDA

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

035/21 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.561.011-000 – JCRS – LIMPEZA
036/21 – RUA LEANDRO LOPES BENEDETTE – 2.188.014-000 – STG – LIMPEZA
037/21 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.036-000 – MMG – LIMPEZA
038/21 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.289.007-000 – PEI – LIMPEZA
039/21 – RUA NEMER GEBARA – 4.529.026-000 – CLB – LIMPEZA
040/21 – RUA NEMER GEBARA – 4.529.028-000 – HRCS – LIMPEZA
041/21 – RUA NEMER GEBARA – 4.529.001-000 – JAT – LIMPEZA
042/21 – ALAMEDA FRIDA ELZA S. BRANTES – 4.559.001-000 – ALPR – LIMPEZA
043/21 – RUA TENENTE JOÃO DIAS – 4.109.019-000 – JCS – SOM
NOTIFICAÇÕES:
211/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.031-000 – HT – LIMPEZA
211/21 – RUA KRAKÓVIA – 4.261.032-000 – HT – LIMPEZA
234/21 – RUA JOSÉ DOS REIS CARVALHO – 5.188.027-000 – MRMM – SOM
244/21 – RUA BÉLGICA – 4.214.006-000 – RUR – LIMPEZA
246/21 – RUA ROMEU BRETAS – 3.056.001-000 – JGF – ENTULHO
249/21 – RUA JOSÉ STELLA – 4.342.016-000 – EOH – SOM
250/21 – RUA SÃO SIMÃO CIRINEU – 4.286.048-000 – VEA – SOM
OFÍCIOS:
022/21 – RUA CERQUEIRA CÉSAR – TCS – REQ. 1358/21